



Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **JAHU/SP** **2022 - 2025**

ANA PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
23/03/2021

JORGE IVAN CASSARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAHU

JAHU/SP



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino " " Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

ORGANIZAÇÃO

Ana Paula Rodrigues
Marcio Leandro Rodrigues
Maria Alice Rodrigues Morato

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA

Assessores, Gerentes, Diretores, Enfermeiros, Técnicos da Saúde e a todos que participaram da elaboração do Plano Municipal de Saúde, direta ou indiretamente.

PARTICIPAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde de Jahu



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AB – Atenção Básica
ACE – Agente de Combate às Endemias
ACS - Agente comunitário de Saúde
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH – Autorização de Internação Hospitalar
AMQ – Avaliação para melhoria da qualidade da Estratégia da Família
ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC – Autorização de Procedimentos de Alto Custo
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS – Atenção Primária em Saúde
APSUS - Qualificação da Atenção Primária no Sistema Único de Saúde
AHTP – Associação Hospitalar Thereza Perlatti
BCG – Bacillus Calmette-Guérin (vacina contra Tuberculose)
BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
BPI – Boletim de produção individualizado
CADSUS – Sistema de Cadastramento de usuários do SUS
CAF - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAT – Comunicação de acidente de trabalho
CBO – Código Brasileiro de Ocupações
CDH – Comissão de Direitos Humanos
CR - Centro de Ressocialização
CEO – Centro de Especialidade Odontológico
CEREST – Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CES – Conselho Estadual de Saúde
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIR – Comissão Intergestora Regional
CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescentes
CMI - Coeficiente de Mortalidade infantil
CMS - Conselho Municipal de Saúde
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNS – Conselho Nacional de Saúde
COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde
COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
CR – Centrais de Regulação
CRAS - Centros Regionais de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CRIE – Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais.
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento
DAB – Departamento de Atenção Básica
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis
DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DORT – Distúrbio Osteomolecular Relacionado ao Trabalho
DOTS – Estratégia do Tratamento Supervisionado. Dose diretamente observada
DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
DRS VI – Departamento Regional de Saúde de Bauru
DST - Doença Sexualmente Transmissível
DVS - Diretoria de Vigilância em Saúde
EAB – Equipes de Atenção Básica
EAD – Educação à Distância
EC – Emenda Constitucional
EMAD – Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar
EMAP – Equipes Multiprofissionais de Apoio
EPI - Equipamento de Proteção Individual





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

EPS - Educação Permanente em Saúde
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ESF - Equipe de Saúde da Família
FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FHD - Febre Hemorrágica do Dengue
FMS - Fundo Municipal de Saúde
FNS – Fundo Nacional de Saúde
FormSUS – Um serviço do DATASUS para criação de formulários na WEB
GT – Grupo de Trabalho
HAC – Hospital Amaral Carvalho de Jaú
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
IAC – Incentivo à Contratualização
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML – Instituto Médico Legal
IN – Instrução Normativa
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INCA – Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
INTEGRASUS – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LER/DORT - Lesões por Esforço Repetitivo/Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho
LIRAA - Levantamento Rápido do Índice de Infestação do Aedes aegypti
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAC – Média e Alta Complexidade
MH – Mal de Hansen
MS - Ministério da Saúde
NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NEP - Núcleo de Educação Permanente
NOAS – Norma Operacional de Assistência à Saúde
NOB – Norma Operacional Básica
NV – Nascidos vivos
OIT – Organização Internacional do Trabalho





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

OMS - Organização Mundial de Saúde
OPAS – Organização Panamericana de Saúde
OPM – Órteses, Próteses e Materiais Especiais
OPMAL – Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção
OPS – Organização Pan-americana de Saúde
PA - Pronto Atendimento
PAB – Piso de Atenção Básica
PAD – Programa de Atenção Domiciliar
PACS - Programa de Agentes Comunitários
PAS - Programação Anual de Saúde
PAVS - Programação das Ações de Vigilância em Saúde
PBF – Programa Bolsa Família
PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade
PMAQ-AB – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção
PNAB – Política Nacional de Atenção Básica
PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNH – Política Nacional de Humanização
PNI – Programa Nacional de Imunização
PNS – Plano Nacional de Saúde
PPA – Plano Plurianual de Governo
PPI – Programação Pactuada Integrada
PROESF – Programa de Expansão da Saúde da Família
PS – Pronto Socorro
PSB - Programa de saúde bucal
PSE - Programa Saúde na Escola
PSF – Programa Saúde da Família
RAG - Relatório Anual de Gestão
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAS – Redes de Atenção à Saúde
RAU – Rede de Atenção a Urgências
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município
RENAME – Relação Nacional de Medicamentos
RENASES – Relação Nacional de Ações e Serviços do SUS
RG – Relatório de Gestão
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar
SAE – Serviço de Atenção Especializada em AIDS
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SC – Santa Casa de Misericórdia do Jahu
SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SES – Secretaria Estadual de Saúde
SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde
SIAB – Sistema de Informações da Atenção Básica
SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos
SIH – Sistema de Informação Hospitalar
SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos
SISAGUA - Sistema de Informações da Qualidade da Água para Consumo Humano
SISAP - Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso
SISCOLO - Sistema de Informação do câncer do colo do útero
SISMAMA - Sistema de Informação do câncer de mama
SISPACTO – Aplicativo do Pacto pela Saúde
SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
SISPRENATAL – Sistema de Informação em Saúde de Pré-Natal
SISREG – Sistema de Regulação
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde

TAC – Termo de Ajustamento e Conduta

TC – Termo de Compromisso

TCE - Tribunal de Contas do Estado

TFD – Tratamento Fora de Domicílio

TI – Tecnologia da Informação

TR – Termo de Referência

TRS – Terapia Renal Substitutiva

UBS - Unidade Básica de Saúde

UF – Unidade Federada

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VIGIAGUA - Vigilância da qualidade da Água para o Consumo



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO – JAHU

UF- SÃO PAULO

População: 153.463 habitantes (IBGE 08/2021).

Extensão Territorial: 687,103 km² (área urbana e rural)

Densidade demográfica: 191,09 hab./km²

Fonte: Fundação SEADE, 2021.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS VI- BAURU

DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE III - SUBST: Fabíola Leão Soares Yamamoto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAHU

Número de CNES – 2749270

Código do Município no IBGE - 352630

Endereço - Avenida das Nações, 855 – Centro – CEP: 17.201-520 – Jahu/SP.

Telefone: (14) 3602-3777

E-mail: sec.saude@jau.sp.gov.br

INFORMAÇÃO DE GESTÃO

Prefeito – Jorge Ivan Cassaro

Secretário de Saúde em Exercício – Ana Paula Rodrigues

Telefone: (14) 3602-3777 - (14) 3602-3783

E-mail: sec.saude@jau.sp.gov.br

FUNDO DE SAÚDE

Lei da criação – Lei 2.900

Data da Criação- 9/11/1993

CNPJ – 13774126/0001-65

Natureza Jurídica – Fundo Público

Gestor do Fundo – Ana Paula Rodrigues



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Luís Eduardo de Freitas Arato

PLANO DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde – 2022 a 2025

PERÍODO DA ABRANGÊNCIA

2022 a 2025

CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação -: Lei municipal nº 3.616, de 8 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4.742, de 25 de julho de 2012 e pela Lei nº 4.790, de 2 de abril de 2013, Decreto nº 7.076, de 30 de agosto de 2016.

Endereço - Avenida das Nações, 855 – Centro – CEP: 17.201-520 – Jahu/SP.

Telefone: (14) 3602-3777

Nome do Presidente – Moacir Conte



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





APRESENTAÇÃO

1. ANÁLISE SITUACIONAL

1.1 Características gerais do Município

2. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO E REDE FÍSICA

2.1 Perfil epidemiológico

2.2 Rede física de atendimento em saúde

3. SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

3.1 Assistência à Saúde

3.2 Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade

3.3 Vigilância em Saúde

4. PROGRAMAS ESPECIAIS

4.1 Programas de Controle das DST/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose.

5. GESTÃO DA SAÚDE

5.1 Instrumentos de planejamento, controle e avaliação.

5.2 Financiamento

5.3 Participação popular e Controle social

5.4 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

5.5 Informação em saúde

5.6 Tecnologia da Informação

5.7 Assistência Farmacêutica

5.8 Infraestrutura

6. OBJETIVOS, DIRETRIZES, INDICADORES E METAS - Plano Municipal de Saúde de 2018-2022.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS





APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde, isto é, o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em conta os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual. Dessa forma, se traduz em um instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas. O PMS de Jahu apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2012 a 2025 tendo como base as orientações da Lei 8.080 e 8.142 de 1990, e a Lei Complementar 141/2012 e Decreto 7.508/11 que regulamenta aspectos da Lei 8.080/90 no processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Jahu, através da Secretaria de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Esse PMS apresenta breve diagnóstico situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população, caracterização da população, condições de vida da população, situação de saúde do município, perfil epidemiológico. Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

Na área de gestão da saúde estão apresentados os instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação, informações sobre o Financiamento da Saúde no município,





questões do Trabalho e Educação em Saúde, Logística e Patrimônio, Assistência Farmacêutica, Informações e Informática em Saúde e Participação popular.

Para análise e definição do eixo central foram priorizados dados destacados dentre os indicadores de saúde da população que proporcionou o planejamento de programas e ações nas áreas da gestão da saúde, promoção e assistência à saúde e investimentos em infraestrutura bem como as diretrizes da Política Estadual e Federal.

Esse Plano Municipal foi elaborado pela equipe técnica representativa das diretorias e comissão de conselheiros municipais de saúde.

1. INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Saúde de Jahu tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Tem como objetivo geral levar a saúde mais perto da população implantando as Redes de Atenção à Saúde e organizando-as para reduzir tempo de resposta no atendimento das necessidades, prevenir e gerenciar doenças crônicas, aumentando a resolubilidade dos serviços prestados. São objetivos específicos:

O município de Jahu, a partir dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal, Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, tem implementado os mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas que fazem parte desse Plano Municipal.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na Atenção Básica à Saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e implementar serviços especializados de média complexidade (ambulatorial), outra área a ser aprimorada é a implantação da Rede da Atenção em Urgência e Emergência. Outras ações como a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, da política de educação permanente, aprimorar os mecanismos



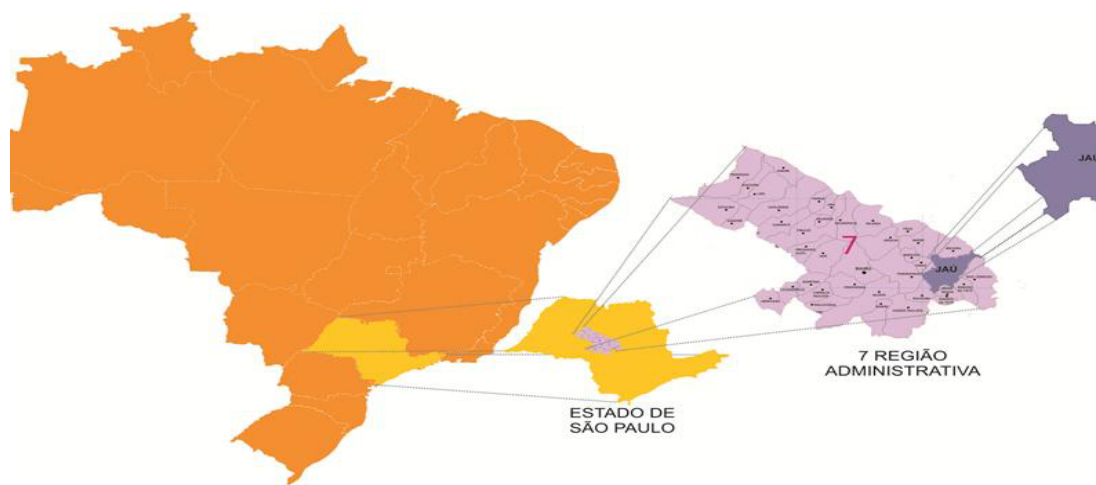


de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis, com implantação de um complexo regulador em saúde são pertinentes e importantes. A partir dessas definições, problemas e estratégias levantados definiram-se as diretrizes, objetivos, metas e indicadores além das ações que serão previstas nas Programações Anuais de Saúde (PAS).

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

1.1 Características gerais do Município

O município de Jaú surgiu na região conhecida como Barra do Ribeirão de Jaú, antigo pouso de bandeirantes que, seguindo pelo Rio Tietê, buscavam as minas de Cuia-bá. Por iniciativa de alguns de seus moradores, entre eles, Bento Manoel de Moraes Navarro, capitão José Ribeiro de Camargo, tenente Manoel Joaquim Lopes e Francisco Gomes Botão, foi fundado, em 15 de agosto de 1853, um povoado em terras situadas entre a margem esquerda do Rio Jaú e o Córrego da Figueira, doadas por Gomes Botão e Manoel Joaquim Lopes. Esse mesmo grupo traçou os planos da futura cidade, incluindo as construções de um cemitério e uma choupana, destinada a serviços religiosos católicos, que deu origem à capela de Nossa Senhora do Patrocínio do Jaú – elevada a curato por provisão de 3 de maio de 1856, por ordem do bispo de São Paulo. Em 24 de março de 1859, passou a freguesia do município de Brotas, com a denominação de Jaú. Posteriormente, em 23 de abril de 1866, foi criada a vila que, em 6 de fevereiro de 1889, recebeu foros de cidade



Fonte: Secretaria de Projetos - Prefeitura Municipal de Jahu





1.2. Perfil Demográfico e Socioeconômico

Com uma população de 131.040 habitantes (IBGE, Censo/2010) e população estimada em 153.463 habitantes e densidade demográfica de 191,09 hab./km² (IBGE 2021).

O perfil demográfico do município, assim como do Estado e da Região, segue a tendência nacional de crescimento da população com mais de 60 anos, que corresponde a 16,66% da população geral do município. O Índice de Envelhecimento no ano de 2021 é de 95,84% (SEADE 2021). Isso aponta a necessidade da organização da rede de saúde com políticas públicas voltadas ao idoso, abrangendo a prevenção, assistência, reabilitação e a promoção do envelhecimento ativo, bem como, na capacitação dos seus cuidadores e profissionais de saúde.

Na população infantil o perfil demográfico aponta a diminuição desta faixa etária, uma vez que houve a diminuição do número de filhos por família, tendo como ações capacitação dos profissionais permanentemente de maneira a fomentar a clínica básica, ações de puericultura, estimulando a vinculação no serviço ambulatorial em detrimento a urgência e emergência. Ressalta-se ainda o fortalecimento das estratégias intersetoriais como a Saúde na Escola, que desenvolve diversas ações com os alunos matriculados. A população com menos de 15 anos no ano de 2021 é de 17,38% (SEADE 2021).

No Município de Jahu o modelo de gestão é o Pacto da Gestão, tal pactuação deve ter como finalidade a qualificação da gestão pública do SUS, buscando maior efetividade, eficiência e qualidade de suas respostas. A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na Atenção Básica e da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal, saúde mental e SAMU Regional. Outra área a ser implementada é a da atenção em urgência e emergência com o início das atividades da Unidade de Pronto Atendimento.

Dentro dessas ações estão previstos a implementação dos sistemas de formação para a gestão da saúde e da política de educação permanente e mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis, com implantação de um complexo regulador em saúde.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 - Brasil.

População residente por Município e Faixa Etária 2

Município: 352530 Jaú

Período: 2020

Município	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos ou mais	Total
352530 Jaú	9673	9845	9789	10005	10551	11330	12541	12887	11818	10223	9351	8899	7865	6043	4253	2796	4012	151881
Total	9673	9845	9789	10005	10551	11330	12541	12887	11818	10223	9351	8899	7865	6043	4253	2796	4012	151881

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIA

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 - Brasil

População residente por Município e Sexo

Município: 352530 Jaú

Período: 2020

Município	Masculino	Feminino	Total
352530 Jaú	74.388	77.493	151.881
Total	74.388	77.493	151.881

2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino " " Ribeiro de Barros - Herói Nacional "



Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Análise:

Os dados apresentados na tabela 3.1 estão disponíveis no sistema TABNET, referentes à população estimada para Jaú faixa etária para 2020, apresentando uma população de 151.881 habitantes. A maior concentração de população apresenta-se entre 20 a 59 anos que perfazem 87.600 pessoas, o que corresponde cerca de 57% da população do município. A população de crianças (0 a 9 anos) é de 19.518 indivíduos (12,85%), a de adolescentes (10 a 19 anos) é de 19.794 pessoas (13,03%) e a população idosa (acima de 60 anos) é representada por um total de 24.969 pessoas, com uma frequência de 16.43%. De acordo com do IBGE/ Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE. A população estimada para Jaú em 2020 corresponde a 151.881 habitantes, não havendo a disponibilidade dos dados segregados por sexo e faixa etária.

Nascidos Vivos

Série histórica de Nascidos Vivos – 2017-2021 Jaú/SP

2017	1.482 nascidos vivos
2018	1.678 nascidos vivos
2019	1.538 nascidos vivos
2020	1.442 nascidos vivos
2021	1.386 nascidos vivos

Fonte: Elaborada pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE – TABNET.

Análise:

Referentes aos nascidos vivos observam-se no ano de 2017 a redução no número de nascidos vivos (NV) de mães residentes em Jaú pode ter ocorrido pelo impacto da situação econômica do país, assim como pelo receio de engravidar por algumas mulheres pela circulação do Zika Vírus e sua relação com a ocorrência de microcefalias em criança. No ano de 2018 ocorreu o nascimento de 1.678 de nascidos vivos de mães residentes em Jaú o que representa o aumento de 13,22 % (196 NV) em relação ao ano de 2017. No ano de 2019 ocorrem 1.538 nascidos vivos de mães residentes em Jaú o que representa a redução de 8,34 (140 NV) em relação ao ano de 2018. No ano de 2020 ocorrem 1.442 nascidos vivos de mães residentes em Jaú o que representa a redução de 6,24 (96 NV) em relação ao ano de 2019.



"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

No ano de 2021 a redução de nascidos vivos em decorrência da pandemia do COVID-19. Todas as DNs de residência em Jaú foram avaliadas pela Vigilância Epidemiológica.

1.3. Perfis Gerais do Município de Jahu

Território e População	Município	Reg. Gov.	Reg. Adm.	Estado
Área Km2	687,10	3.082,00	16.206,12	248.222.36
População	148.613	316.297	1.129.208	44.892.912
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2017 (Em % a.a.)	1,26	0,85	0,64	0,78
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	216,29	102,63	69,68	180,86
Grau de Urbanização (Em %)	97,60	97,08	95,23	96,56
Índice de Envelhecimento (Em %)	95,84	94,79	97,66	83,88
População com Menos de 15 Anos (Em %)	17,38	17,74	17,48	18,77
População com 60 Anos e mais (Em %)	16,66	16,82	17,08	15,75
Razão de Sexos	95,20	96,95	97,60	94,80

Fonte: Fundação SEADE 2021

O município de Jaú é apresenta o índice de envelhecimento, considerando uma população idosa com 60 Anos e mais 16,66% (SEADE 2021) e uma taxa de natalidade de 10.39 (SEADE 2019) por mil habitantes.

A região de saúde de Jaú apresenta a maior taxa de urbanização (96,87) (SEADE 2021) dentro da RRAS 9, considerando que a grande parte da zona rural é cultura de cana-de-açúcar favorecendo o deslocamento da população rural para zona urbana. A região não apresenta assentamentos e população indígena.

Ressalta-se que o cultivo da cana de açúcar proporciona a migração da população da região Norte e Nordeste do país para o município, residindo na zona urbana e trabalhando na zona rural. Essa população flutuante é um agravo social (saúde, educação), consumindo grande parte do orçamento da saúde municipal.



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

II.4. Estatísticas Vitais de Saúde

Município Jahu	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes) SEADE 2019	10,39	10,35	13,09
Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 34 anos) SEADE 2019	38,26	38,95	48,14
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos) SEADE 2019	5,94	9,60	10,93
Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos) SEADE 2019	7,26	10,53	12,64
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária) SEADE 2019	70,35	75,53	100,31
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária) SEADE 2019	3.541,70	3.526,793	3.345,57
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) (Em %) SEADE 2019	4,29	4,80	4,25
Partos Cesáreas (Em %) SEADE 2016	68,89	71,68	58,34
Mães que Tiveram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %) SEADE 2016	85,31	83,28	79,05
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %) SEADE 2016	9,05	9,17	9,11





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Gestações Pré-Termo (Em %) SEADE 2016	9,39	10,64	10,90
Leitos SUS (Coeficiente por mil habitantes) SEADE 2019	4,87	2,95	1,18

Diante dos dados apresentados conclui-se que a região de saúde apresenta domicílios com Infraestrutura Interna Urbana Adequada. A região de saúde de Jaú apresenta uma taxa baixa de analfabetismo em relação ao CGR, RRAS 09 e Estado.

O Brasil está passando por uma transição demográfica provocada, principalmente, pela queda da fecundidade iniciada em meados dos anos 60. O aumento da longevidade e a redução da mortalidade infantil também contribuem para a mudança do padrão demográfico. As mudanças mais notáveis ocorrerão nas faixas de idades extremas, representadas pelos menores de 15 anos e os maiores de 65 anos, alterações já observadas com a população de Jahu. As mudanças no perfil demográfico apontam para a necessidade de novas demandas para o sistema de saúde. Além da necessidade de alocar recursos adicionais, a implementação de programas de saúde específicos para essa população e o desenvolvimento de novas tecnologias se faz necessário para o novo quadro epidemiológico.



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

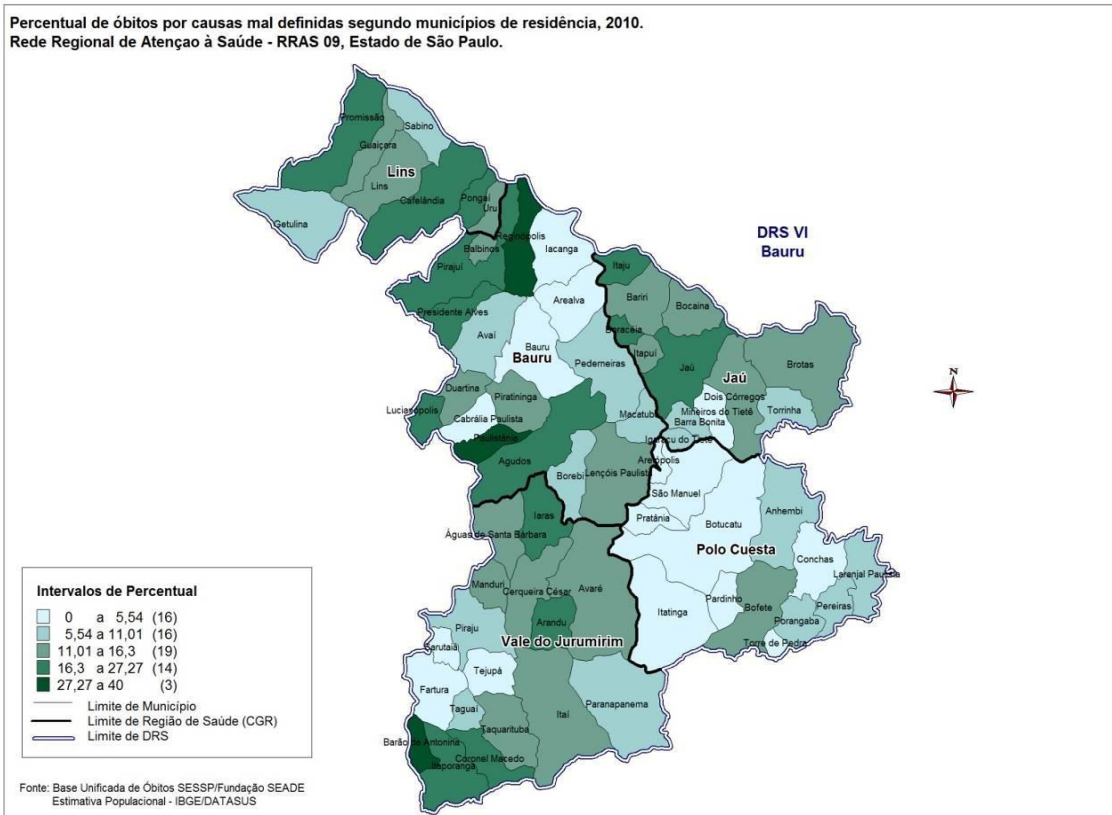
" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





II.5. Perfil de Morbimortalidade



Fonte: Rede Regional de Atenção a Saúde

Entre os fatores que contribuem para o processo de transição demográfica, estão a queda nas taxas de fecundidade e natalidade e um progressivo aumento na proporção de idosos, favorecendo o aumento das doenças crônico-degenerativas (doenças cardiovasculares, câncer diabetes, doenças respiratórias, a transição nutricional, com diminuição expressiva da desnutrição e aumento do número de pessoas com excesso de peso (sobrepeso e obesidade)). Somam-se a isso o aumento dos traumas decorrentes das causas externas (violências, acidentes e envenenamentos).

A série histórica de mortalidade por Doenças Não Transmissíveis mostra uma tendência com baixo grau de variabilidade para mais ou para menos, ao longo dos anos. Taxas elevadas de mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis são decorrentes da maior incidência destas doenças na população, que está associada à frequência de fatores de





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

risco, como: hipertensão, obesidade, hipercolesterolêmica, diabetes - associadas, inclusive, a hábitos alimentares inadequados, tabagismo, sedentarismo e estresse.

Morbidade Hospitalar por Grupos de Causas

Internações por Capítulo CID-10					
Diagnóstico CID10 (capítulo)	2017	2018	2019	2020	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	458	450	416	449	1.773
Capítulo II Neoplasias (tumores)	220	173	192	128	713
Capítulo III Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitário	34	33	49	37	153
Capítulo IV Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	173	169	189	167	689
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	1	3	13	33	50
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	195	166	191	149	701
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	125	19	20	14	178
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastóide	37	23	25	11	96
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	1.076	1.050	1.100	1.338	4.564
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	1.541	1.561	1.432	893	5.427
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1.520	1.537	1.109	825	4.991
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	165	170	151	111	597
Capítulo XIII Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	374	305	228	132	1.039
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	1.301	1.167	1.311	1.096	4.875
Capítulo XV Gravidez parto e puerpério	2.185	2.483	2.320	2.212	9.200
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	245	263	285	306	1.099
Capítulo XVII Malformações congênicas deformidades e anomalias cromossômicas	24	32	27	15	98
Capítulo XVIII Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	549	501	638	621	2.309
Capítulo XIX Lesões envenenamentos e algumas outras consequências causas externas	1.479	1.470	1.421	1.305	5.675
Capítulo XXI Contatos com serviços de saúde	353	316	212	64	945
TOTAL	12.055	11.891	11.329	9.906	45.181



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





O número total de internações vem num decrescente, ao longo dos períodos analisados, atingindo o maior número absoluto em 2018 e o menor em 2020. No comparativo de 2017 com 2020 o aumento foi de 20% no total de 45.181 internações. Os dados referentes a 2020, disponíveis pelo TABWIN e extraídos em 21/03/2020.

II. 5.1. Morbidade hospitalar SUS

Análise:

Quanto ao item 2.3 referentes às principais causas de internação, observa-se que a primeira causa de internamentos no município, em 2020, foi Gravidez parto e puerpério (capítulo XV da CID 10) com percentual de 22,3% das internações, sendo que em 2019 o percentual de 20,4%, As doenças do aparelho circulatório (capítulo IX da CID 10), com 12,9% foram à segunda causa mais frequente com 13,35% de internações, sendo em 2019 com percentual de 9,7%. As doenças do aparelho geniturinário (Capítulo XIV da CID 10), com 13,2% foram à terceira causa de internações, sendo em 2019 com percentual de 11,6%. As lesões, envenenamento e outras consequências de causa externa (lesão autoprovocada e interpessoal) (capítulo XIX da CID 10) com percentual de cerca de 13,1% sobre o total sendo a quarta causa de internação, em relação a 2019 com percentual de 12,5%. As doenças do aparelho respiratório (capítulo X da CID 10), com 9,01% foram à quinta causa mais frequente com de internações, sendo em 2019 com percentual 12,61%. As doenças do aparelho digestivo (capítulo XI da CID 10), com 8,32% foram à sexta causa mais frequente com de internações, sendo em 2019 com percentual 9,78%. As doenças endócrinas e metabólicas (capítulo IV da CID 10), com 1,68% de internações em 2020 sendo em 2019 com percentual 1,66%. As doenças neoplasia (capítulo II da CID 10), com 1,29% de internações em 2020 sendo em 2019 com percentual 1,69%.

Em relação aos internamentos por doenças circulatórias percebeu-se um aumento no número absoluto de 2017 a 2020. Nesse grupo estão incluídos internamentos ocasionados por Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e Acidente Vascular Cerebral – AVC. Para o enfrentamento das doenças circulatórias foi articulado pela DRS VI-Bauru a capacitação/ implantação dos protocolos de urgência e emergência para dor torácica e AVC ampliou, qualificou o acesso aos serviços hospitalares. Dentre as ações, a captação precoce e priorização de encaminhamento hospitalar são importantes estratégias adotadas. Em relação aos internamentos por Gravidez, parto e puerpério no município, esses têm se man-





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

tido em torno de 9.200 internações ao longo dos anos analisados num total de internações (2017 a 2020).

Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	2019	2020	Total
Capítulo CID-10	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	129	176
II. Neoplasias (tumores)	193	210	403
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticas e transtornos imunitário	2	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	50	83
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	8	14
VI. Doenças do sistema nervoso	21	31	52
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	173	201	374
X. Doenças do aparelho respiratório	227	169	396
XI. Doenças do aparelho digestivo	62	58	120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	8
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	4	6	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	43	49	92
XV. Gravidez parto e puerpério	1	0	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	12	22	34
XVII. Malformações congênitas deformidades e anormalias cromossômicas	3	1	4
XVIII. Sintomas sinais e achados anormalidade clínica e laboratorial	156	110	266
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	55	66	121
TOTAL	1.042	1.116	2.158

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM – TABNET). Dados de 2019 e 2020:

Dados extraídos em 23/03/2021





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Análise

Quanto à análise referente à mortalidade por grupos de causas, na tabela apresentada (2019-2020) as neoplasias mantêm-se como principal causa de morte na população residente em Jaú, seguida por doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho circulatório, doenças parasitárias, causas externas (acidentes e violências), doenças do aparelho digestivo, aparelho geniturinário e doenças metabólicas. Em relação ao número total de óbitos, ocorrido no ano de 2020 às neoplasias mantêm como a principal causa, seguido por doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e algumas doenças infecciosas e parasitárias entre elas COVID-19 um total de 96 óbitos no município.

Em relação ao conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis os números de óbitos em 2020 foram: Neoplasias (tumores) 210 óbitos, Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas 50 óbitos Doenças do aparelho respiratório 169 óbitos e Doenças do aparelho circulatório 201 óbitos.

No ano de 2019 ocorreram 1.042 óbitos de residentes em Jaú, representando a elevação de 1,07 % comparada ao ano anterior, correspondente a 74 óbitos.

II. 5.3. Mortalidade Infantil

A Taxa de Mortalidade Infantil TMI (óbitos de menores de 1 ano/ 1000 nascidos vivos) é considerada como um dos mais sensíveis indicadores de saúde e das condições socioeconômicas da população. A TMI mensura o risco de um nascido vivo morrer antes de completar um ano de vida, estando associado às condições de habitação, saneamento, nutrição, educação e de assistência à saúde, principalmente ao pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.

A redução da mortalidade materna e infantil no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo.

As medidas de atenção primária à saúde conseguem prevenir especialmente as doenças que causam morte em crianças entre um e doze meses de vida.

Taxa de Mortalidade Infantil – Município de Jahu de 2012 a 2020

Nº de nascidos vivos 2012	Nº de nascidos vivos 2013	Nº de nascidos vivos 2014	Nº de nascidos vivos 2015	Nº de nascidos vivos 2016	Taxa de Mortalidade Infantil 2012	Taxa de Mortalidade Infantil 2013	Taxa de Mortalidade Infantil 2014	Taxa de Mortalidade Infantil 2015	Taxa de Mortalidade Infantil 2016
1.656	1.605	1.724	1.777	1.672	8,45	10,59	12,18	11,82	7,18



"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Nº de nascidos vivos 2017	Nº de nascidos vivos 2018	Nº de nascidos vivos 2019	Nº de nascidos vivos 2020	Taxa de Mortalidade Infantil 2017	Taxa de Mortalidade Infantil 2018	Taxa de Mortalidade Infantil 2019	Taxa de Mortalidade Infantil 2020
1482	1678	1476	1037	11,47	13,11	6,09	6,5

Mortalidade Infantil por Categoria

O Comitê de Mortalidade Infantil investiga 100 % dos óbitos fetais, de menores de 01 ano e de mulheres em idade fértil, discutindo e encaminhando propostas atuação para redução da mortalidade infantil e materna.

II. 5.4. Mortalidade Materna

A mortalidade materna é um indicador de saúde que reflete as condições de saúde e da atenção à saúde da população feminina e suas desigualdades. Valores elevados estão associados à qualidade da assistência, incluindo pré-natal, parto, puerpério e planejamento familiar. Muitas ações têm sido tomadas para redução deste indicador, como a melhoria no atendimento pré-natal, Ambulatório de Gestação de Alto Risco em parceria com a Santa Casa de Jau, ações de Planejamento Familiar, implantação de equipes da Saúde da Família, garantia de acompanhante durante o acolhimento e o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto, contratualização com o hospital, capacitação das equipes da maternidade, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional de Humanização e conforme o documento de Boas Práticas da Organização Mundial da Saúde. Estimular a implantação da melhoria da ambiência com orientação para a instalação de estruturas do Pré-parto Parto e Pós-parto (PPP) para todas as maternidades, fortalecimento da Rede Cegonha.

A razão de mortalidade materna reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher e é estimada a partir da frequência de óbitos femininos ocorridos até 42 dias após o parto, atribuídos a causas ligadas à gravidez, ao parto e ao puerpério, em relação ao total de nascidos vivos. Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal até a assistência ao parto e ao puerpério.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Tabela – Razão de Mortalidade Materna em Jaú e São Paulo no período de 2012 a 2016 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar no Município de Jahu nos anos 2012-2016

Partos normais 2012	Partos normais 2013	Partos normais 2014	Partos normais 2015	Partos normais 2016	Nascidos vivos 2012	Nascidos Vivos 2013	Nascidos Vivos 2014	Nascidos Vivos 2015	Nascidos Vivos 2016	% Partos Normais 2012	% Partos Normais 2013	% Partos Normais 2014	% Partos Normais 2015	% Partos Normais 2016
532	547	603	589	518	1.656	1.605	1.724	1.777	1.672	32,13	34,08	34,98	33,15	30,98

Partos normais 2017	Partos normais 2018	Partos normais 2019	Partos normais 2020	Nascidos vivos 2017	Nascidos Vivos 2018	Nascidos Vivos 2019	Nascidos Vivos 2020	% Partos Normais 2017	% Partos Normais 2018	% Partos Normais 2019	% Partos Normais 2020
460	460	372	227	1.482	1.678	1.476	1.037	31,04	27,41	25,20	21,89

Tabela – Razão de Mortalidade Materna em Jaú e São Paulo no período de 2012 a 2016 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar no Município de Jahu nos anos 2012-2016

Partos nor-mais 2012	Partos nor-mais 2013	Partos nor-mais 2014	Partos nor-mais 2015	Partos nor-mais 2016	Nascidos vivos 2012	Nascidos Vivos 2013	Nascidos Vivos 2014	Nascidos Vivos 2015	Nascidos Vivos 2016	% Partos Normais 2012	% Partos Nor-mais 2013	% Partos Nor-mais 2014	% Partos Nor-mais 2015	% Partos Nor-mais 2016
532	547	603	589	518	1.656	1.605	1.724	1.777	1.672	32,13	34,08	34,98	33,15	30,98



" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino "

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Partos normais 2017	Partos normais 2018	Partos normais 2019	Partos normais 2020	Nascidos vivos 2017	Nascidos vivos 2018	Nascidos vivos 2019	Nascidos vivos 2020	% Partos Normais 2017	% Partos Normais 2018	% Partos Normais 2019	% Partos Normais 2020
460	460	372	227	1.482	1.678	1.476	1.037	31,04	27,41	25,20	21,89

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos no Município de Jahu nos anos 2012-2020

Nº de nascidos vivos de mães adolescentes				Nº de nascidos vivos 2012	Nº de nascidos vivos 2013	Nº de nascidos vivos 2014	Nº de nascidos vivos 2015	Nº de nascidos vivos 2016	Proporção de gravidez adolescência 2012	Proporção de gravidez adolescência 2013	Proporção de gravidez adolescência 2014	Proporção de gravidez adolescência 2015	Proporção de gravidez adolescência 2016
2012	2013	2014	2015	2016									
257	44	264	265	220	1.656	1.605	1.724	1.777	1.672	15,52	15,20	15,31	14,91
													13,16

Nº de nascidos vivos 2017	Nº de nascidos vivos 2018	Nº de nascidos vivos 2019	Nº de nascidos vivos 2020	Proporção de gravidez adolescência 2017	Proporção de gravidez adolescência 2018	Proporção de gravidez adolescência 2019	Proporção de gravidez adolescência 2020
1.482	1.678	1.476	1.1.037	12,28	12,10	10,90	9,54

Número de óbitos maternos no Município de Jahu nos anos 2012-2016

Número de óbitos Maternos 2008	Número de óbitos Maternos 2009	Número de óbitos Maternos 2010	Número de óbitos Maternos 2011	Número de óbitos Maternos 2012	Número de óbitos Maternos 2013	Número de óbitos Maternos 2014	Número de óbitos Maternos 2015	Número de óbitos Maternos 2016	Número de óbitos Maternos 2017	Número de óbitos Maternos 2018	Número de óbitos Maternos 2019	Número de óbitos Maternos 2020
0	1	0	1	0	0	0	1	2	0	0	1	0

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777



" Jauá - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





A Mortalidade Materna em Jaú tem sido uma das questões mais preocupantes na saúde pública nestes últimos anos. Este indicador intensifica as ações do pré-natal, ambulatório de alto risco, acompanhamento da equipe saúde da família, contribuindo para diminuição deste indicador. Ambulatório de Gestaç o de Alto Risco junto   Santa Casa em parceria com o Munic pio, Rede Cegonha, teve impacto positivo na redu  o da taxa de mortalidade neonatal. A redu  o da morte materna e infantil   compromisso assumido pela gest o municipal, pactuando metas e programando a  es estrat gicas, vigil ncia ao  bito materno e infantil, organiza  o do acesso, qualifica  o da assist ncia ambulatorial e hospitalar para gravidez de risco, em conformidade com a Rede de Aten  o Materno Infantil/Rede Cegonha.

II.6. Doen as end micas e epid micas e outros fatores de risco para a sa de

II.6.1. Doen as Transmiss veis

A express o “doen a transmiss vel”   um termo t cnico de uso generalizado e definido pela Organiza  o Pan-Americana de Sa de como “Qualquer doen a causada por um agente infeccioso espec fico, ou seus produtos t xicos, que se manifesta pela transmiss o deste agente ou de seus produtos, de uma pessoa ou animal infectado ou de um reservat rio a um hospedeiro suscet vel, direta ou indiretamente por meio de um hospedeiro intermedi rio, de natureza vegetal ou animal, de um vetor ou do meio ambiente inanimado”.

Dentre as doen as transmiss veis, existem aquelas chamadas de Doen as de Notifica  o Compuls ria, isto  , de informa  o obrigat ria aos servi os de sa de; s o selecionadas atrav s de determinados cr terios como magnitude, potencial de dissemina  o, transcend ncia, vulnerabilidade, disponibilidade de medidas de controle, compromisso internacional com programas de erradica  o, entre outros, visando o r pido controle de eventos que requerem pronta interven  o.

Propor  o de casos de Doen as de Notifica  o Compuls ria Imediata (DNCI) encerrada em at  60 dias ap s a notifica  o oportunamente, no per odo de 2018a 2020 em Ja /SP

Reg. Sa�de - Munic�pio	% DNCI encerradas oportunamente
2017	91,82
2018	80,00
2019	38,46
2020	91,82

Fonte: SESSP/CCD/CVE/SINAN – Sistema de Informa  o de Agravos e Notifica  o





II.6.2. Tuberculose

Causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, também conhecido como bacilo de koch, é considerada uma doença socialmente determinada, pois sua ocorrência está diretamente associada à forma como se organizam os processos de produção e de reprodução social, assim como à implementação de políticas de controle da doença. Os processos de produção e reprodução estão diretamente relacionados ao modo de viver e trabalhar do indivíduo. A Tuberculose apresenta relação de comorbidade com a AIDS, além de um vínculo expressivo com situações de pobreza extrema e uso de drogas. Para atingir as metas de cura pactuadas, o Ambulatório de Tuberculose vem desenvolvendo e ampliando a cobertura do tratamento supervisionado – Directly Observed Therapy - DOT

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pacientes em tratamento	240	188	78	67	58	61	146
Pacientes novos no período	51	33	38	36	32	37	21
Tratamento quimioprofilaxia	1	5	75	43	75	128	26

Fonte: SESSP/CCD/CV/SINAN-Sistema de Informação e Agravos de Notificação

II.6.3. Hanseníase

É uma doença infecciosa causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae*, também conhecido como bacilo-de-Hansen que afeta os nervos e a pele provocando danos severos. É transmitida de uma pessoa doente que não esteja em tratamento, para outra. Os primeiros sintomas levam de 2 a 5 anos, em geral, para se manifestarem. A Hanseníase tem cura e o tratamento é feito nas unidades de saúde da rede SUS. A cura é mais fácil e rápida quanto mais precoce for o diagnóstico.

A taxa de incidência de Hanseníase em Jaú/SP manteve-se relativamente, mas o município ainda se mantém no nível médio dos parâmetros nacionais conforme instrutivo para análise situacional da epidemia de Hanseníase no país publicado pela Coordenação de Eliminação da Hanseníase/ Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS) / Ministério da Saúde (MS), que define como nível médio os municípios que apresentam entre 1,0 a 5,0 casos por 10.000 habitantes. O município vem implementando ações na rede de atenção básica e Ambulatório de Hanseníase voltado ao diagnóstico precoce, tratamento oportuno prevenção de incapacidades e vigilância de comunicantes.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

	2013				2014				2015				2016			
Município	Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura		Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura		Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura		Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura	
Jauú	1	1	100,00		1	1	100,00		3	3	100,00		0	0	---	

	2017				2018				2019				2020			
Município	Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura	Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura	Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura	Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura	Nº casos novos curados	Total casos novos	% cura	
Jauú	0	0	100,00	2	1	100,00	0	2	100,00	0	0	100,00	0	0	100	

Fonte : SINAN



" Jauú - Capital Nacional do Calçado Feminino "

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





II.6.4. Meningites

É a inflamação das membranas que revestem o encéfalo e a medula espinhal, conhecida como meninges. A inflamação pode ser causada por infecções por vírus, bactérias ou outros micro-organismos e, menos comumente, por certas drogas. A meningite pode pôr em risco a vida em função da proximidade com órgãos nobres do sistema nervoso central. A vigilância das **Meningites** tem como principal objetivo é conhecer seu comportamento epidemiológico para desencadear ações específicas conforme a etiologia.

Número de casos confirmados de meningite no período de 2012 a 2020.

2012	20
2013	27
2014	9
2015	11
2016	16
2017	21
2018	6
2019	12
2020	8

Fonte: SINAN

II.6.5. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida/ AIDS

AIDS é uma Síndrome, variedade de sintomas e manifestações, causada pela infecção crônica do organismo humano pelo vírus HIV (Human Immunodeficiency Virus), transmitida essencialmente, porém não de forma exclusiva, pelo contato sexual. Foram grandes os esforços que o Estado e a sociedade empreenderam para controlar a epidemia de **AIDS** e melhorar as condições de vida de seus portadores. A mortalidade por AIDS tem apresentado decréscimo contínuo. A redução aponta para a importância do Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis DST/AIDS, que trabalha pela garantia do acesso universal à assistência gratuita, vigilância epidemiológica, esclarecimento da população de saúde. Dentre as ações previstas destacam prevenção, ao teste sorológico, estratégias de combate ao estigma e discriminação, fortalecimento de parcerias intersetoriais, entre outras.





II.6.7. Sífilis

É uma doença infecciosa, sexualmente transmissível e causada por uma bactéria espiroqueta chamada *Treponema pallidum*. As principais formas de transmissão são através do contato sexual e a transmissão vertical para o feto durante a gravidez de uma mulher contaminada. Neste último caso, o feto sofre de sífilis congênita, que tem sinais e sintomas diferentes da sífilis clássica, por afetar o ser humano durante a sua fase de crescimento. A sífilis é tratável e é importante iniciar o tratamento o mais cedo possível, porque com a progressão da doença, os danos causados poderão ser irreversíveis.

Desde 2005 a Sífilis em Gestante é doença de notificação compulsória, pois a notificação e a vigilância desse agravo são imprescindíveis para o monitoramento da transmissão vertical, cujo controle é objetivo do Plano Operacional para a Redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis, lançado em 2007 pelo Ministério da Saúde. As ações de prevenção e controle da transmissão vertical da sífilis estão diretamente relacionadas à assistência ao pré-natal e ao parto. O diagnóstico da sífilis no pré-natal possibilita o tratamento da gestante e de seu parceiro sexual, em momento oportuno, para evitar a transmissão ao concepto.

Em Jaú, a partir de 2013, observa-se um aumento de casos confirmados de Sífilis em gestante e Sífilis não especificada.

II.6.8. Transmissão vertical do HIV e da Sífilis

O conhecimento do perfil sociodemográfico da gestante HIV positivo é importante para a identificação de populações consideradas de maior vulnerabilidade na transmissão vertical do HIV. A identificação da condição sorológica antes do pré-natal possibilita medidas exitosas de intervenção precoce e visibilidade ao planejamento reprodutivo da mulher HIV positivo, que deve ser constantemente abordado nos serviços de saúde.

O percentual de casos diagnosticados no momento ou após o parto apresentou redução nos últimos anos.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Reg.Saúde/Munic	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Reg.Saúde Jau	1	3	1	1	4	8	7	2	3	16
Mun. Jau	0	0	1	0	1	0	1	0	1	11
Total GVE Bauru	7	13	5	18	26	46	97	138	143	167

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica – Programa Estadual DST/AIDS-SP (VE-PE DST/AIDS-SP) Fundação Seade

Município	2017	2018	2019	2020
Mun. Jau	6	16	11	15

Número de casos de sífilis em gestantes

Município	2016	2017	2018	2019	2020
Mun. Jau	24	24	40	33	47

Número de gestantes com HIV

Município	2016	2017	2018	2019	2020
Mun. Jau	7	2	3	2	1

Fonte: SINAN



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "
" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Número de casos de AIDS em crianças menores que 5 anos

Município	2016	2017	2018	2019	2020
Mun. Jaú	0	0	0	0	0

Crianças Expostas ao HIV

Município	2016	2017	2018	2019	2020
Mun. Jaú	2	1	0	0	1

Fonte: SINAN

II.6.9. Hepatites

Grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo, a hepatite é a inflamação do fígado. Pode ser causada por vírus, uso de medicamentos, álcool e outras drogas, além de doenças autoimunes, metabólicas e genéticas. São doenças silenciosas que nem sempre apresentam sintomas, mas quando estes aparecem podem ser cansaço, febre, mal-estar, tontura, enjoo, vômitos, dor abdominal, pele e olhos amarelados, urina escura e fezes claras.

No Brasil, as hepatites virais mais comuns são as causadas pelos vírus A, B e C. O Programa de Hepatites Virais atua na implementação das ações de prevenção e controle das hepatites virais B e C para a redução da morbimortalidade.

Em abril de 2014 iniciamos o Ambulatório de Hepatites Virais no Ambulatório de Especialidades Dr. Edwin Benedito Montenegro, atendendo os pacientes de Jaú e os 11 municípios da região.

II.6.10. Imunização

A Vigilância Epidemiológica é responsável pelas atividades de imunização rede de frio, suprimento de soros e monitoramento de eventos adversos à vacinação, realizando vacinação contra hepatite B e BCG em recém-nascidos nas maternidades e clínicas do município. Para melhoria da qualidade de atuação são apontadas necessidade de ampliar o número de salas de vacinas e horário de atendimento, com adequação/ ampliação das equipes, capacitações e suporte na área de informática.





A prevenção e a erradicação das doenças transmissíveis são possíveis através da utilização de vacinas específicas, ou seja, a imunização. Assim, a imunização da população contra as doenças infecciosas melhora a qualidade de vida de grande parcela da humanidade, sendo responsável em parte, pelo aumento da expectativa de vida e a diminuição da mortalidade infantil. A Cobertura Vacinal evidencia se as vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança estão de acordo com o preconizado pelo PNI.

II.6.11. Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são doenças multifatoriais que se desenvolvem no decorrer da vida e são de longa duração

Atualmente, elas são consideradas um sério problema de saúde pública, e já eram responsáveis por 63% das mortes no mundo, em 2008, segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde.

Seguindo essa tendência mundial, no Brasil, em 2013, as DCNT foram à causa de aproximadamente 72,6% das mortes (SIM 2015). Isso configura uma mudança nas cargas de doenças, e se apresenta como um novo desafio para os gestores de saúde. Ainda mais pelo forte impacto das DCNT na morbimortalidade e na qualidade de vida dos indivíduos afetados, a maior possibilidade de morte prematura e os efeitos econômicos adversos para as famílias, comunidades e sociedade em geral. As doenças crônicas não transmissíveis compõem um grupo de entidades que se caracterizam por apresentar, de forma geral, longo período de latência, tempo de evolução prolongado, etiologia não elucidada totalmente, lesões irreversíveis e complicações que acarretam graus variáveis de incapacidade ou óbito, tais como: hipertensão arterial, diabetes, doença cerebrovascular, neoplasias e doença isquêmica do coração. As DCNT são resultadas de diversos fatores, determinantes sociais e condicionantes, além de fatores de risco individuais como tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física e alimentação não saudável. As quatro DCNT de maior impacto mundial são: doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas.

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2011-2022, elaborado com protagonismo do Ministério da Saúde e participação de diversas outras instituições de relevância nacional e internacional. Lançado em 2011, o Plano tem o objetivo promover o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o con-





trole das DCNT e seus fatores de risco, incluindo o fortalecimento dos serviços de saúde. As estratégias e ações propostas estão estruturadas em três eixos:

- a) vigilância, informação, avaliação e monitoramento;
- b) promoção da saúde;
- c) cuidado integral

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (2011-2022) tem sido monitorado anualmente pelo Ministério da Saúde.

II.6.12. Hipertensão e Diabetes

Constituem os principais fatores de risco para as doenças do aparelho circulatório. A identificação precoce dos casos e o estabelecimento do vínculo entre os portadores e a rede básica de saúde são elementos imprescindíveis para o controle desses agravos. O acompanhamento e o controle da hipertensão arterial e do Diabetes Mellitus pela Atenção Básica deverá evitar o surgimento e a progressão das complicações, reduzindo o número de internações hospitalares, bem como a mortalidade devido a esses agravos. A hipertensão e a diabetes são doenças inter-relacionadas que, se não tratadas, aumentam o risco de doença vascular arteriosclerótica - enfartes do miocárdio, acidentes vasculares cerebrais e doenças dos membros inferiores.

II. 6.13. Neoplasias ou Câncer

São alterações nos genes que regulam o crescimento e a diferenciação celular acarretando um crescimento exagerado das células, ou seja, proliferação celular anormal, sem controle, autônoma com redução ou perda da capacidade de se diferenciar. A neoplasia pode ser maligna ou benigna.

II.6.14 Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)

É um estado de doença caracterizada por uma limitação do fluxo aéreo que não é totalmente reversível. A limitação do fluxo aéreo é geralmente progressiva e associada a uma resposta inflamatória anormal dos pulmões a partículas ou gases nocivos.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Ano	N de óbitos prematuros (30 a 69 anos)	População (30 a 69 anos)	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos)
2017	210	72.223	304,61
2018	220	72.223	304,61
2019	215	72.223	249,70
2020		72.223	286,34

Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Ano	2019	2020	2021
Doenças do Aparelho Circulatório	62	201	99
Doenças do Aparelho Respiratório	55	169	16
Neoplasias	98	210	120
Doenças Endócrinas	0	50	23
Total	215	630	258

II.6.15. Doenças Transmitidas por Vetores e Arboviroses

As doenças transmitidas por vetores e as antropozoonoses representam um importante risco à saúde pública. O município desenvolve ações de vigilância dos agravos objetivando identificação de áreas de transmissão, detecção precoce de casos e conhecimento do perfil epidemiológico, controle de vetores e reservatórios e outros relevantes para o controle destas doenças.

O Brasil reúne as condições necessárias para a emergência e reemergência de doenças infecciosas e parasitárias pelas características de sua formação social, política, econômica e cultural e por suas peculiaridades geográficas, climáticas e ecológicas.

As doenças emergentes são doenças novas, desconhecidas da população. São causadas por vírus ou bactérias nunca antes descritos ou por mutação de um vírus já existente. Também é possível que sejam causadas por um agente que só atingia animais, e que agora afe-





ta também seres humanos. As doenças reemergentes são aquelas conhecidas e que foram controladas, mas voltaram a apresentar ameaça para a saúde humana.

II.6.16. Dengue

A dengue é uma doença causada pelo vírus RNA, arbovírus do gênero Flavivírus, pertencente à família Flaviviridae. São conhecidos quatro sorotipos: DENV 1, DENV 2, DENV 3 e DENV 4. O mosquito da espécie *Aedes aegypti* é a mais importante na transmissão da doença. A infecção por dengue causa uma doença cujo espectro inclui desde formas oligo ou assintomáticas até quadros com hemorragia e choque, podendo evoluir para o óbito. Na forma clássica da dengue a primeira manifestação é a febre alta (39° a 40°C), de início abrupto, seguida de cefaleia, mialgia, prostração, artralgia, anorexia, astenia, dor retro orbital, náuseas, vômitos, exantema e prurido cutâneo. Hepatomegalia dolorosa pode ocorrer, ocasionalmente, desde o aparecimento da febre. Alguns aspectos clínicos dependem da idade do paciente. A doença tem duração de 5 a 7 dias, mas o período de convalescença pode ser acompanhado de grande debilidade física e prolongar-se por várias semanas. As formas mais graves são a febre hemorrágica da dengue (FHD) e a dengue com complicações. Chegou a ser considerada erradicada no Brasil até 1967 quando houve a reintrodução do *Aedes aegypti* no país.

Ano	
2019	1.892
2020	199

Fonte: SINAN

II.6.17. Síndrome Cardiopulmonar por Hantavírus

A hantavirose é considerada uma doença emergente que se manifesta sob diferentes formas, desde doença febril aguda inespecífica, cuja suspeita diagnóstica é baseada fundamentalmente em informações epidemiológicas, até quadros pulmonares e cardiovasculares mais severos e característicos. Recebeu a denominação de Síndrome Cardiopulmonar por Hantavírus pelo extenso comprometimento pulmonar e importante comprometimento cardíaco. Os roedores silvestres são os prováveis reservatórios de hantavírus. A infecção humana





ocorre mais frequentemente pela inalação de aerossóis, formados a partir da urina, fezes e saliva de roedores infectados. Outras formas de transmissão, para a espécie humana, foram também descritas:

- percutânea, por meio de escoriações cutâneas ou mordedura de roedores;
- contato do vírus com mucosa (conjuntival, da boca ou do nariz), por meio de mãos contaminadas com excretas de roedores.

II.6.18. Leptospirose

A Leptospirose é uma doença aguda associada à presença de roedores na área urbana. O Serviço de Zoonose desenvolve Programa de Prevenção e Controle da Leptospirose com aplicação de raticida, desratização dos bueiros/bocas de lobo da cidade e atendimento e tratamento dos animais suspeitos.

II.6.19. Leishmaniose Visceral Americana

É uma doença emergente no Estado de São Paulo, em processo de expansão sendo detectada no final na década de 1990.

II.6.20. Acidentes e Violências

A violência vem se apresentando como uma das principais causas de morbimortalidade em todo o mundo. Trata-se de um fenômeno sócio-histórico, afetando a saúde individual e coletiva. No Brasil, as expressões da violência são muito complexas, envolvendo questões sociais, culturais, familiares e individuais. As causas violentas são responsáveis por elevado percentual de mortalidade, internações, consultas médicas, assistência psicológica e social. A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo conta com o Núcleo Estadual de Vigilância de Acidentes e Violências, que atua em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, buscando conhecer a magnitude dos acidentes e violências. O município vem priorizando a notificação de acidentes e violências e o desenvolvimento e a participação nas ações intersetoriais.

Em Jahu/SP no ano de 2016 foram notificados e investigados 33 casos sus-





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

peitos e confirmados de Violência Doméstica e Sexual, prevalecendo no sexo feminino.

A análise das informações coletadas sugere que o aumento do número de casos no ano de 2016 teve como principal razão a parceria com outros setores que também atendem às vítimas de violência doméstica e sexual. Setores como Conselho Tutelar, Centro de Referência da Mulher (Casa Rosa), Centros de Atenção Social (CRAS), Polícia Militar, Serviços de Urgência e Emergência, Samu, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Educação e Cultura, Santa Casa de Misericórdia do Jahu, IML, NGA-25.

Considera-se imprescindível que o serviço de assistência à vítima de violência seja fortalecido promovendo a garantia do direito a vida preservando a integridade física e psíquica do indivíduo. Nesse sentido o município de Jaú deve reorganizar o serviço de Prevenção à Violência para discutir e implantar o serviço às vítimas da violência para que haja uma intensificação e uma maior integração e articulação na notificação e no atendimento, redirecionando as vítimas para os setores designados considerando suas especificidades, competências e atribuições. Faz-se necessário a implantação de um protocolo de atenção/encaminhamento às vítimas de violência que garanta o acesso das vítimas ao sistema, seu encaminhamento correto, ágil e resolutivo.

Número de casos confirmados por Agravo, no período de 2012 a 2016 em Jahu/SP.

Agravo	2017	2018	2019	2020
Acidentes por animais Peçonhentos	129	368	358	358
Atendimento Antirrábico	248	351	388	317
Coqueluche	1	6	0	1
Criança exposta ao HIV	3	12	1.892	199
Dengue	0	0	0	0
Esquistossomose	2	3	2	1
Febre Chikungunya	0	0	0	0
Gestante HIV	2	3	2	1
Hantavirose	0	1	0	0
Hepatites Virais	5	10	33	21





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Leptospirose	1	1	1	0
Meningite- Outras Meningite	21	6	12	8
Sífilis Congênita		25	11	15
Sífilis em Gestante	24	40	33	47

Sífilis não especificada	34	41	226	43
Violência interpessoal/auto provocada	58	193	202	151
Criança exposta ao HIV	1	0	1	0
Zica Vírus			0	0
Sarampo			16	2
COVID-19				4.666

Fonte: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2020.

II.7. Promoção da Saúde

A Política Nacional de Promoção da Saúde foi instituída pela Portaria MS/GM n.º 687/06, tendo como objetivo a “promoção da qualidade de vida e redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e bens e serviços essenciais”.

A promoção da saúde figura como estratégia de produção de saúde e requer “política transversal integrada e intersetorial, que faça dialogar com as diversas áreas de setor sanitário, outros setores do governo, setor não governamental e a sociedade, compondo redes de compromisso e corresponsabilidade quanto à qualidade de vida da população em que todos sejam partícipes na proteção e no cuidado com a vida”.

A OMS estabelece que as ações de promoção compreendam: o desenvolvimento de políticas públicas articuladas e saudáveis; o incremento do poder técnico e político das comunidades; o desenvolvimento de habilidades e atitudes pessoais favoráveis à saúde em todas as etapas da vida; a reorientação dos serviços de saúde e a criação de ambientes favoráveis à saúde.

As atividades de promoção e prevenção relacionadas à saúde, fazem parte do





elenco de atividades de atenção básica em saúde, sendo desenvolvidas prioritariamente pelos municípios, cabendo à Gestão Estadual a tarefa de apoiar, estimular e facilitar estas atividades, por meio da articulação intersetorial, desenvolvimento de novas ideias e modelos de atuação, efetivação de parcerias. As ações de prevenção e promoção em saúde estão programadas nos diversos eixos do Plano de Saúde, devendo ser adotadas de forma global pelo sistema de saúde e sua ampla difusão tem como meta as mudanças de hábitos e de estilo de vida na população.

II.7.1. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família – PBF foi instituído pela Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004; é um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$ 144 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro, o acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social.

As condicionalidades são os compromissos nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício. São, ao mesmo tempo, responsabilidades das famílias e do poder público.

A Portaria Interministerial nº 2.509, de 22 de novembro de 2004, dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Na área da Saúde deve-se cumprir os cuidados básicos, como levar as crianças menores de 7 anos para acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento; cumprir o pré-natal para gestantes e realizar acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos.

As famílias devem ser assistidas por equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde ou por profissionais das unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

Na Secretaria de Saúde o acompanhamento é realizado pelas Assistentes Sociais e equipe de Enfermagem com acompanhamento do calendário de imunização e do cres-





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

cimento e desenvolvimento infantil, e verificação do cumprimento do pré-natal por gestantes.

A Secretaria de Saúde possuía assistentes sociais para acompanhamento dos beneficiários que fazem um cronograma de revezamento para cobrir todas as unidades, seria necessário um técnico para cada Unidade Básica de Saúde.

É realizada busca ativa semestralmente das famílias beneficiárias do PBF com perfil Saúde, através dos mapas de acompanhamento gerados pelo Módulo de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, que é on-line e voltado especificamente para o monitoramento das condicionalidades de saúde dos beneficiários. Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS realizam a busca ativa na área de cobertura das equipes de saúde da família.

Os mapas são separados por área de abrangência e entregues durante capacitação e atualização dos profissionais que atuam diretamente com o Programa. Durante as visitas domiciliares são coletados dados básicos referentes ao cumprimento das condicionalidades de saúde, sendo as famílias com crianças até 07 anos e gestantes orientadas a procurar a unidade de saúde para acompanhamento do estado nutricional e para cumprimento das condicionalidades de vacinação e pré-natal, caso não estejam em dia.

Durante a realização da busca ativa encontra-se bastante dificuldade, pois os endereços gerados pelos mapas de acompanhamento são desatualizados, dificultando a localização e conseqüentemente o acompanhamento das famílias. São realizados contatos por telefone com as famílias que não foram localizadas e que permanecem ausentes ao acompanhamento, para atualização ou confirmação do endereço e orientação sobre as condicionalidades da saúde.

Através do Módulo de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, a família que realiza o acompanhamento na Saúde e não cumpre as condições de vacinação e pré-natal é notificada, porém a família que permanece ausente e indiferente ao acompanhamento não recebe notificação alguma.

A fim de melhorar o IGD e o valor de cada indicador, as secretarias envolvidas no PBF – Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria de Saúde (SMS) e Secretaria de Educação (SEMEC) - realizam reuniões periódicas articulando as ações desenvolvidas em cada setor.

II.7.3. Hábitos e Estilo de Vida



"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

As condições de trabalho, de moradia, de alimentação, do meio ambiente e de lazer, dentre outras, determinam nossa maior ou menor saúde. A Promoção da Saúde é uma das estratégias do setor saúde para buscar a melhoria da qualidade de vida da população. Seu objetivo é produzir a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores do setor sanitário e de outros setores, produzindo autonomia e corresponsabilidade.

Nas 17 Unidades de Atenção Básica do município realizam-se ações educativas que abordam temas como meio ambiente e alimentação saudável, atividades físicas e prática de esportes, prevenção dos fatores de risco às doenças e estímulo aos fatores de proteção. No que se refere à prevenção dos fatores de risco, podemos destacar ações voltadas para a prevenção do uso e abuso de drogas, combate ao tabagismo, gravidez na adolescência, prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, incluindo AIDS e prevenção de injúrias físicas intencionais e não intencionais. Cabe ressaltar que devemos, sempre que possível, ampliar as ações voltadas para promoção da saúde, ou seja, atacar questões relacionadas ao prazer, à sexualidade e à construção da paz, que, aliás, são muito mais complexas de serem trabalhadas e atingidas. Observa-se a ocorrência da transição nutricional na população, marcada por transformações no perfil nutricional, dentre as quais se pontua a redução da prevalência de desnutrição e aumento da prevalência de obesidade. A obesidade se firmou como uma condição de risco, para a incidência de doenças cardiovasculares, neoplasias e diabetes mellitus tornando-se um importante problema de saúde pública que influencia diretamente o perfil de morbimortalidade da população.

O Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é um instrumento para obtenção de dados e monitoramento do estado nutricional das pessoas que frequentam as Unidades Básicas de Saúde e que são assistidas pelas equipes de Saúde da Família, incluindo beneficiários do Programa Bolsa Família, com o objetivo de detectar precocemente as situações de risco para evitar a ocorrência de desvios nutricionais como desnutrição, sobrepeso e obesidade e de desenvolver ações preventivas contra esses agravos à saúde.

III. REGIONALIZAÇÃO



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

A regionalização requer um sistema integrado de serviços de saúde que articule os serviços de atenção primária e secundária à saúde e, ao nível de macrorregião, articulado com os serviços de atenção terciária à saúde.

O Pacto de Gestão conceitua Região de Saúde como “recortes territoriais inseridos em um espaço geográfico contínuo, identificados pelos gestores municipais e estaduais a partir de identidades culturais, econômicas e sociais, de redes de comunicação e de infraestrutura de transportes compartilhados do território”. Esses critérios incluíram: contiguidade intermunicipal, fluxos, acessibilidade, compatibilização de economia de escala e equidade no acesso; resolubilidade da região em média complexidade.

A Secretaria de Estado da Saúde SES/SP está configurada em 63 (sessenta e três) Regiões de Saúde, que correspondem aos Colegiados de Gestão Regional – CGR. O CGR são espaços de decisão formados pelas SES e municípios, objetivando a efetivação da regionalização, através de processo de planejamento regional, programação pactuada e integrada da atenção à saúde, processo regulatório com definição de fluxos e protocolos e priorização de linhas de investimento.

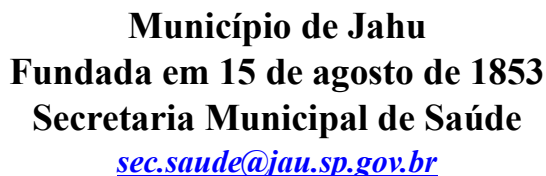
O município de Jahu é integrante do Colegiado de Gestão Regional – CGR Região Jahu, composto pelos municípios de Barra Bonita, Bariri, Bocaina, Boracéia, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itapuú, Itaju, Mineiros do Tietê, Torrinha. O Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI.

III.1. Acesso a Ações e Serviços de Saúde

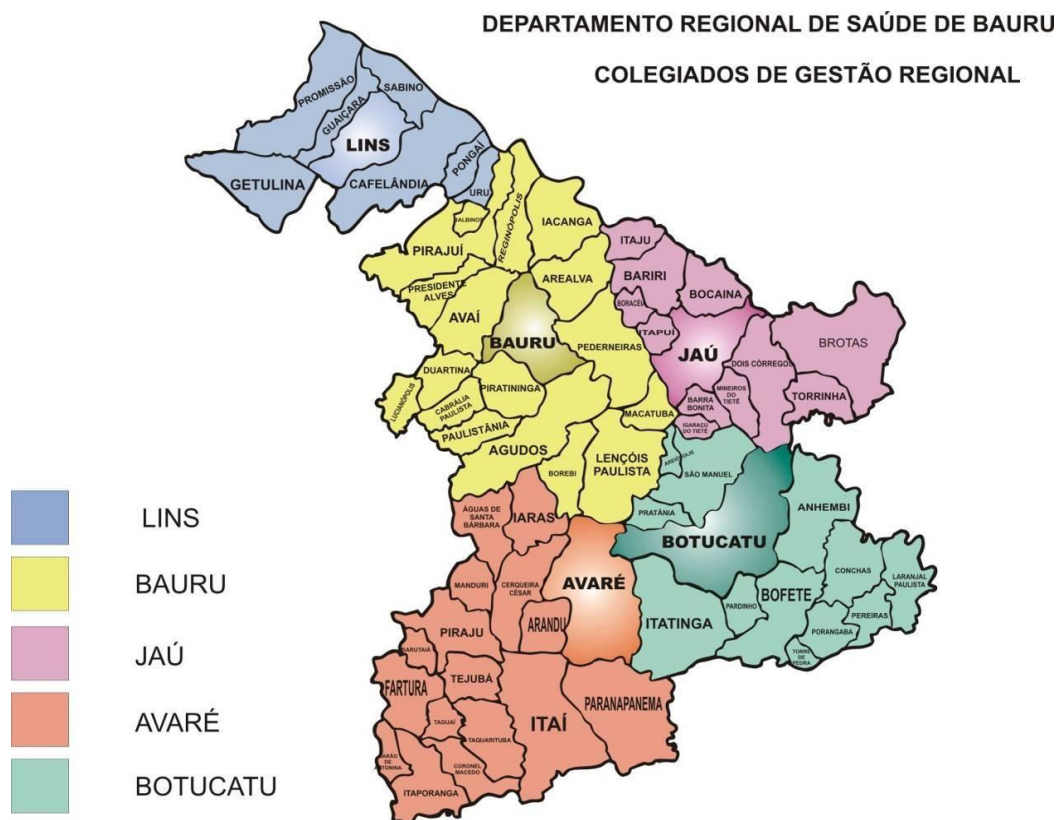
Jaú é município de referência polo da microrregião de saúde de Bauru em Média e Alta Complexidade, Santa Casa de Misericórdia do Jahu (SC), gestão municipal também referência para Oncologia Hospital Amaral Carvalho (HAC), gestão estadual, na Psiquiatria Associação Hospitalar Tereza Perlatti (AHTP), gestão estadual e Núcleo de Gestão Ambulatorial – NGA 25 municipalizado em 2011, referência em especialidades médicas. Na formação de profissionais para a prestação de serviços em saúde, tem como o alicerce tradicional os hospitais do município referência na atenção da Média e Alta Complexidade, maternidade e especializado. Entre os cursos da área de saúde ofertados destacam-se, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, entre outros.

Municípios da rede ampliada de Saúde referenciada para a Santa Casa de Misericórdia do Jahu





O município assumiu as responsabilidades do Pacto pela Saúde, que é um conjunto de reformas institucionais pactuados entre as três esferas de gestão (União, estados e municípios) do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão. Sua implementação se deu por meio da adesão dos municípios, estados e União ao Termo de Compromisso de Gestão – TCG, que foram analisadas e aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB/SP . A distribuição da rede de atenção à saúde de Jaú pode ser visualizada nos mapas abaixo.

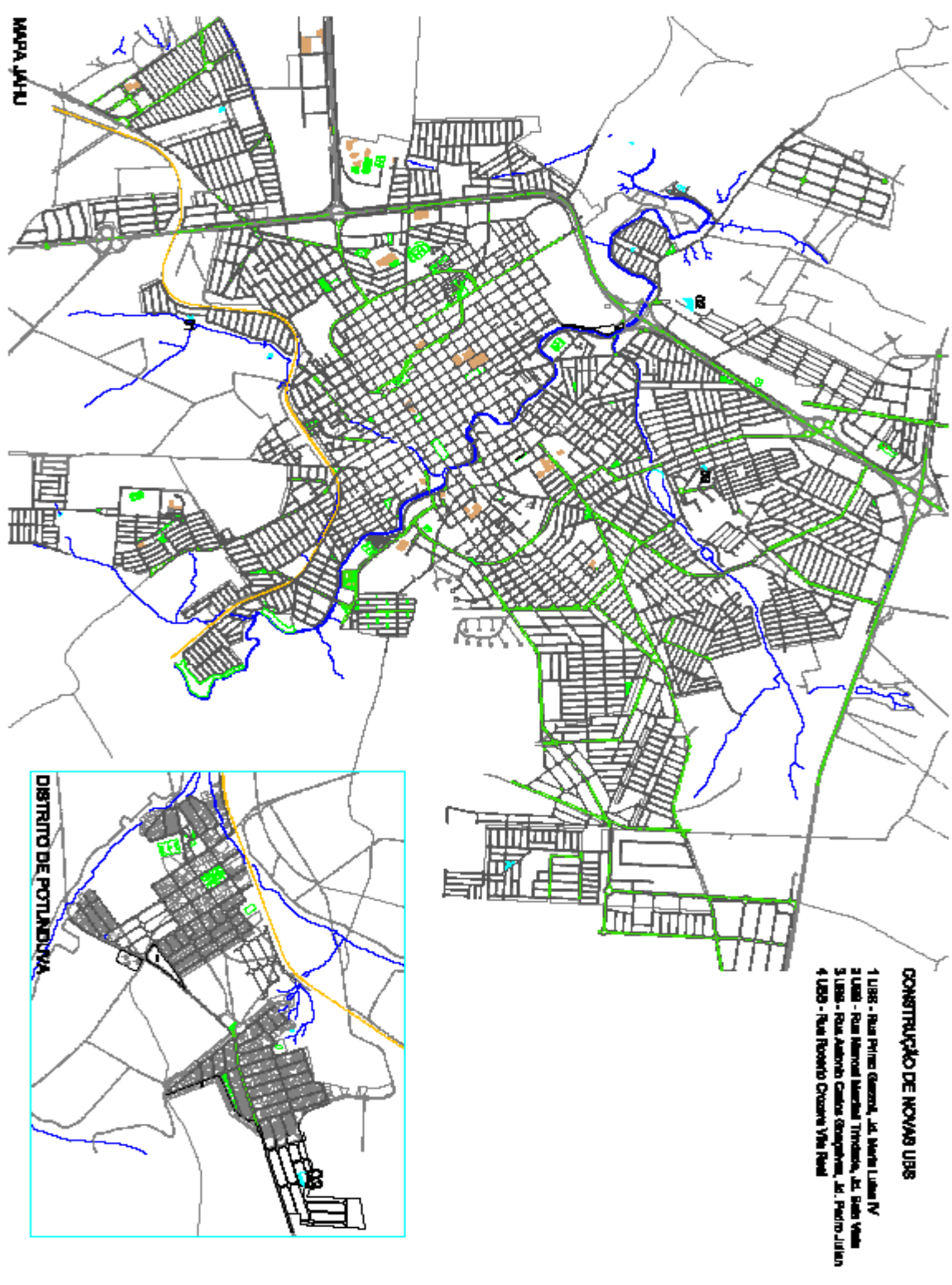


Fonte: Departamento Regional de Saúde de Bauru.





Município de Jau
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

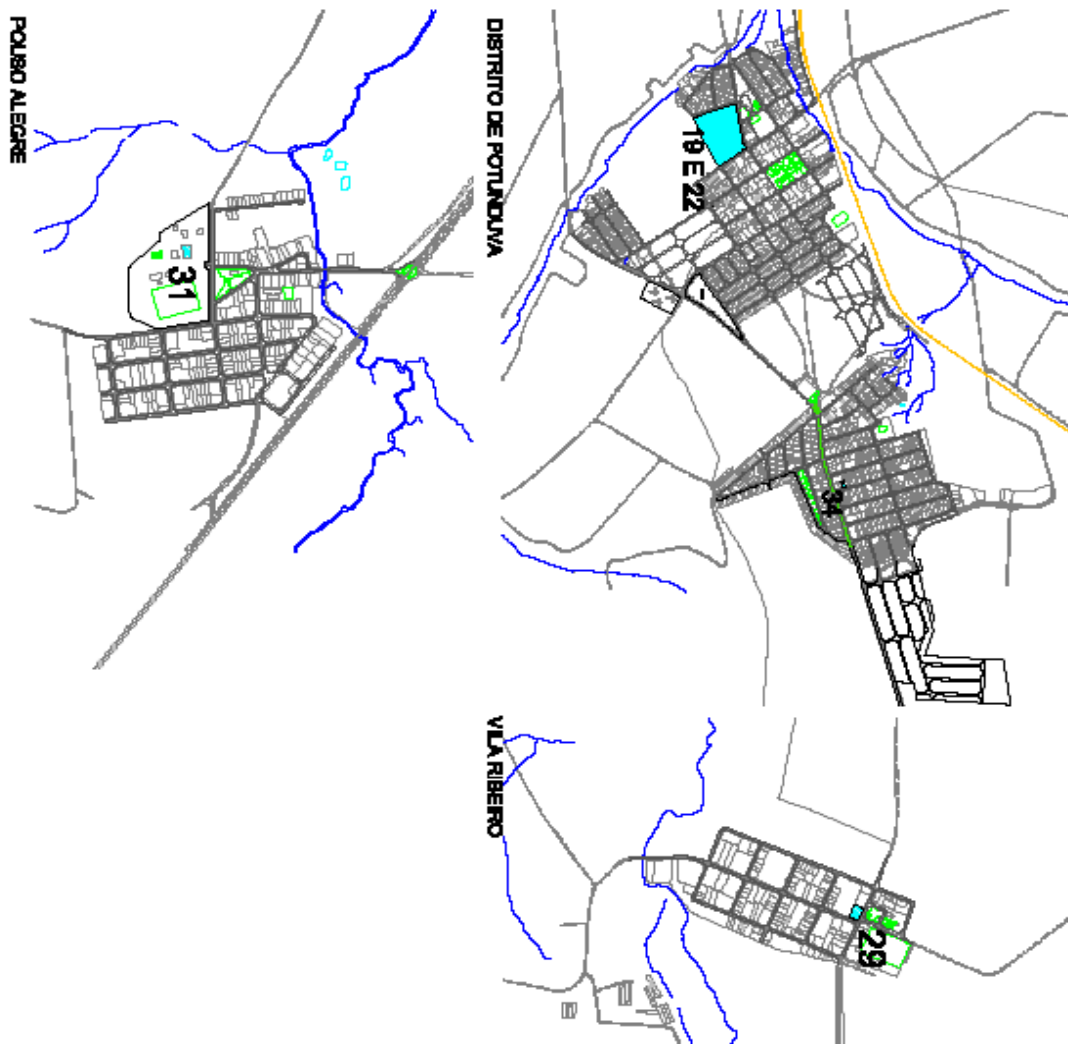


Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino " " Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jau
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





III.2. Serviços De Saúde No Município

III.2.1. Atenção à Saúde

O Departamento de Atenção Básica do município está organizado administrativamente conforme a Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013 que dispõe sobre a extinção de Secretarias e reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Jahu e dá outras providências, conforme o Capítulo II desta Lei Complementar no que se refere à extinção, criação e reorganização de secretarias municipais e no capítulo III que se refere à estrutura e competências das Secretarias.

O fortalecimento da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, sendo resolutivo para cerca de 80% das necessidades de atenção à saúde da população, pois somente 23% da população têm planos de saúde (IBGE dezembro 2020). O município apresenta cobertura de Atenção Básica de 51,87%, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de 26,00%.

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Já é um município do cenário brasileiro que aposta no SUS assim, a Secretaria Municipal de Saúde vem buscando a consolidação efetiva do modelo assistencial na Atenção Básica através de investimentos, dentre eles: construção, reaparelhamento de novas unidades e ações previamente planejadas, organizadas e coordenadas que visam à educação da população de forma a contemplar todos os munícipes.

Os avanços contundentes citados anteriormente facilitaram o acesso da população, sobretudo a parcela com menos acesso a esses serviços. Comumente estes trabalhos são realizados em dezessete Unidades de Saúde e três Prontos Atendimentos classificadas da seguinte forma:





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Unidade Básica de Saúde (UBS) - É a porta de entrada para o nosso sistema de saúde estando localizadas em diversos pontos da cidade. Na Unidade Básica ou Posto de Saúde o usuário recebe atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem, Odontologia. As ações destinam-se exclusivamente à prevenção e promoção dos agravos a saúde. Os casos mais graves e/ou urgências, emergências, são encaminhados diretamente ao pronto-socorro da Santa Casa de Misericórdia do Jahu e casos menos graves ao pronto-atendimento-São Judas, onde há recursos adequados para tais atendimentos.

Os principais serviços oferecidos pelas UBSs/PAS são consultas médicas, inalações, injeções, curativos não contaminados, vacinas, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades, teste do pezinho, exame de Papanicolau, fornecimento de medicação básica para o tratamento de hipertensão e diabetes e a coleta de exames laboratoriais. Quantitativo de UBSs no Município de Jaú: 09: PAS São Benedito, PAS Jorge Atalla, PAS Itamaraty, PAS Vila Nova, UBS Jardim Maria Luiza IV, UBS Dr. Pires I, PAS Vila Real, PAS Potunduva, Centro de Saúde I. Horário de funcionamento: 06:00 às 18:00 horas

Estratégias de Saúde da Família (ESF) - consiste numa pequena unidade funcional multiprofissional (médicos, enfermeiros e administrativos), com autonomia funcional e técnica, que presta cuidados de saúde primários personalizados, num quadro de contratualização interna, envolvendo objetivos de acessibilidade, adequação, efetividade, eficiência e qualidade. Configura um modelo organizacional leve e flexível e devem estar integradas em rede com as outras unidades funcionais do centro de saúde. Ou seja, possui o mesmo propósito de uma Unidade Básica de Saúde. Serviços também oferecidos pelas ESF: consultas médicas, inalações, injeções, curativos não contaminados, vacinas, tratamento odontológico, (em algumas ESF) encaminhamentos para especialidades, teste do pezinho, exame de Papanicolau, fornecimento de medicação básica para o tratamento de hipertensão e diabetes e a coleta de exames laboratoriais. Nas ESF conta com médicos do Programa mais médicos para o Brasil, médico ginecologista, médico pediatra e médico generalista e cirurgião dentista em 6 ESF. Quantitativo de ESFs no Município de Jaú 08 - sendo ESF Santa Helena conta com 02 equipes, ESF Padre Augusto Sani 03 equipes, ESF Bela Vista 01 equipes, ESF Pedro Ometto 02 equipes, ESF Pouso Alegre de Baixo 01 equipe, ESF Vila Ribeiro 01 equipe, ESF Pedro Julian 01 equipe, ESF Santo Onofre 02 equipes. Horário de funcionamento: 06:00 às 18:00 horas.





PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- PACS Jorge Atalla
- PACS Crispim / Olímpia
- PACS Pires/ Comerciairos
- PACS Potunduva
- PACS Maria Luiza IV

III.2.3. Unidades de Saúde do Município

III.2.3.1. Centro de Saúde I – CNES 2790440

A UBS trabalha no modelo tradicional de atenção. **Área de Abrangência:** Bairro Vila Ivan, Maria Cristina, Centro, Vila Carvalho, Vila Sampaio, Jardim Regina, Chácara Braz Miraglia.

III.2.3.2. UBS São Benedito Jaú - CNES 279137

A UBS trabalha no modelo tradicional de atenção. A Unidade é referência em teste de PPD. **Área de Abrangência:** Bairro São Benedito, Vila Nova, São Benedito, Santo Antonio, Jardim Maria Luiza I,II,III, Jardim Conde do Pinhal I e II, Vila Brasil, Condomínio Flamboyant, Condomínio Itaúna.

III.2.3.3. UBS Maria Luiza IV - CNES 9014209

A UBS, inaugurada em julho de 2016, trabalha no modelo tradicional de atenção básica. A Unidade possui uma equipe de PACS que atende população de bairro vulnerável Jd. Maria Luiza IV. **Área de Abrangência:** Jardim Maria Luiza IV.

III.2.3.4. UBS Distrito de Potunduva - CNES 2791153

A UBS trabalha no modelo tradicional de atenção básica. A Unidade possui uma equipe de PACS, que atende população de bairro vulnerável e indivíduos que vivem abaixo da linha de pobreza. Essa Unidade está localizado no Distrito de Potunduva a 15 KM da cidade de Jahu. **Área de Abrangência:** São José (Cachoeirinha), Parque Frei Galvão, sítios e fazendas adjacentes.





III.2.3.5. UBS Jorge Atalla Jaú - CNES 2791250

A UBS trabalha no modelo tradicional de atenção básica. A Unidade possui uma equipe de PACS, que atende população de 03 bairros. **Área de Abrangência:** Bairro Jorge Atalla, Jardim Balan I e II, Jardim Sempre Verde, Paineiras, Jardim Antonina, Dr. Luciano, Jardim Brasília, Jardim Diamante, Vila Assis, Chácara Braz Miraglia, Vila Padim.

III.2.3.6. PAS Vila Real- CNES 2791404

A UBS trabalha no modelo tradicional de atenção básica. A Unidade possui uma equipe de PACS, que atende população de 03 bairros. **Área de Abrangência:** Jardim Carolina, Vila Maria, Vila Vicente, Jardim Maria Cibele, Vila Ivan, Bela Vista, Vila Alves, Vila Netinho, Vila São Judas Tadeu, Jardim Ibirapuera, Campos Prado.

III.2.3.7. PAS Vila Nova Jaú - CNES 2791420

A UBS trabalha no modelo tradicional de atenção básica. **Área de Abrangência:** Vila Industrial, Vila Sampaio, Vila Carvalho, Vila Nova, Jardim Estádio.

III.2.3.8. PAS Itamarati - CNES 2791218

A UBS trabalha no modelo tradicional de atenção básica. A Unidade possui uma equipe de PACS, que atende população de 03 bairros.

III.2.3.9. UBS Pires I – CNES 9014217

A UBS, inaugurada em julho de 2016, trabalha no modelo tradicional de atenção básica. A Unidade possui uma equipe de PACS, que atende população de 03 bairros. **Área de Abrangência:** Jardim América I e II, Jardim Ferreira Dias, Jardim Parati, Jardim dos Pires I e II, Jardim dos Comerciantes, Villagio de Roma, Vila Falcão, Condomínio Alvorada, Jardim Bernardi I e II, Jardim Cila Bauab, Jardim Frei Galvão, Jardim Itatiaia, Jardim Juliana, Jardim Itamaraty, Jardim Santa Rosa, Jardim Paulista, Chácara Bela Vista, Chácara Flora.





III.2.3.10. PAS Vila Ribeiro - CNES 2791439

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 750 pessoas, com 240 famílias atendidas. **Área de Abrangência bairro** Vila Ribeiro, sítios e fazendas adjacentes.

III.2.3.11. ESF Padre Augusto Sani - CNES 6400124

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 10.371 pessoas, com 3.225 famílias atendidas. **Área de Abrangência:** Bairro Padre Augusto Sani I e II e Jardim Nova Jaú.

III.2.3.12. PAS Santa Helena – CNES 2791366

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 7.000 pessoas, com 1.703 famílias atendidas. **Área de Abrangência:** Bairro Santa Helena, Jardim Sanzovo, Jardim Odete.

III.2.3.13. ESF Pouso Alegre de Baixo Jaú - CNES 2791323

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 486 pessoas, com 167 famílias atendidas. **Área de Abrangência:** Bairro Pouso Alegre de Baixo, sítios e fazendas adjacentes.

III.2.3.14. ESF Santo Onofre - CNES 3847047

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 20.000 pessoas, com 4.955 famílias atendidas. **Área de Abrangência:** Bairro Jardim Santo Onofre, Jardim Cila De Lucio Bauab, Jardim Novo Horizonte, parte alta do Jardim dos Pires I e Jardim Itamarati.





III.2.3.15. ESF Bela Vista- CNES 5853826

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 2.069 pessoas, com 653 famílias atendidas. **Área de Abrangência:** Bairro Jardim São José I, Jardim São José II, Residencial Primavera I, Residencial Primavera II, Jardim Bela Vista e fazendas adjacentes.

III.2.3.16. ESF Pedro Julian - CNES 6990126

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 5.000 pessoas, com 2.874 famílias atendidas. **Área de Abrangência:** Bairro Olaria, Jardim Pedro Julian, Portal das Araras, sítios e fazendas adjacentes.

III.3.2.17.ESF Pedro Ometto - CNES 2791455

A Unidade de Saúde possui uma equipe de estratégia de saúde da família implantada, atendendo uma área de abrangência que atende uma população local de aproximadamente 20.000 pessoas, com 1.500 famílias atendidas. **Área de Abrangência:** Bairro Jardim Pedro Ometto, Jardim Orlando Ometto, Jardim Santo Ivo, Chácara Ferreira Dias e Chácara Nunes.

III.3.2.18. Programa De Agente Comunitário De Saúde (PACS)

- Pacs Maria Luiza IV
- Pacs Jardim Olímpia.
- Pacs Jardim São Crispim.
- Pacs Distrito de Potunduva.
- Pacs Jardim Jorge Atalla/Balan.
- Pacs Jardim Pires/Comerciários.

III.4.1. Unidades que compõem a Atenção Especializada da Rede Municipal

CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, sendo a demanda espontânea.

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço Especializado de Prevenção e Assistência DST/AIDS/Hepatites Virais- NGA-25.

Farmácia Central e farmácias dispensadoras de medicamentos, sendo a demanda espontânea.

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, regulação própria.

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777



" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Pronto Atendimento Potunduva: aberto 24 horas

Pronto Atendimento São Judas: 2ª a 6ª feira: das 7:00 as 22:00 sábados, domingos e feriados: das 7:00 as 19:00

Pronto Atendimento Pedro Ometto, 2ª a 6ª feira: das 18:00 as 21:00

Policlínica Bernardi- Pronto Atendimento 2ª a 6ª feira: das 07:00 as 22:00, sábados, domingos e feriados: das 7:00 as 19:00

Núcleo de Gestão Assistencial (NGA-25); agendamento.

Núcleo de Apoio Terapêutico (NAT); agendamento.

Ambulatório de Especialidades; agendamento.

Centro de Atendimento Oftalmológico (CAO); agendamento.

Serviço de Diagnóstico – Ultrassom: Agendamento

Centro de especialidades Odontológicas, agendamento.

Serviço de Ambulâncias Transporte Fora do Domicílio, agendamento.

Ambulatório de Tuberculose e Hanseníase (NGA-25),

Ambulatório de Saúde Mental- agendamento

Ambulatório de Pequena Cirurgia

III.4.2. Serviços de Saúde

III.4.2.1. Ambulatório de Especialidades

Atende clientes do município de Jaú, e as especialidades ofertadas são, Cardiologia Adulto, Dermatologia, Endocrinologia Adulto, Fisioterapia, Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Nutrição e Dietética, Ortopedista, Pneumologia, Terapia da Dor, Urologia, Vascular, Gastroenterologia.

III.4.2.2. Núcleo de Gestão Assistencial (NGA-25) – CNES 2791056

Atende clientes da microrregião de Jaú (12 municípios) e as especialidades ofertadas são, Cardiologia Adulto, Cirurgia Geral, Dermatologia, Gastroenterologia, Infectologia, Ortopedista, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia. Realiza os seguintes exames: eletrocardiograma e exames radiológicos.





III.4.2.3. Centro de Atendimento Oftalmológico (CAO)

Atende clientes do município de Jaú, e as especialidades de Oftalmologia. Realiza os seguintes exames: Tonometria, Fundoscopia e Refração.

III.4.2.4. Serviço de Diagnose

Atende clientes do município de Jaú e realiza os seguintes exames:

Ultrassonografia

Eletrocardiograma

III.4.2.5. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)- Dr. Silvio Luiz Minarelli CNES 3730190

Atende clientes do município de Jaú e realiza os seguintes procedimentos: cirurgias ambulatoriais, endodontia, odontologia a clientes portadores de necessidades especiais, e cirurgias odontológicas, prótese dentárias e atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais.

III.4.2.6. CAPS AD II Dr. Milton Falcão – CNES 3996336

Em conformidade com a Portaria GM 336/2002, é responsável pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental com enfoque comunitário, territorial, com atividades de inserção social e reabilitadora em regime intensivo, semi-intensivo e não intensivo. As equipes de saúde mental realizam ações matriciais e capacitações para atenção básica buscando ampliar o olhar e os cuidados aos portadores de dependência química desde suas manifestações mais precoces. O CAPS realiza atendimento somente para residentes do município através de demanda espontânea ou encaminhada pela rede municipal em suas diversas estruturas, também referência para adolescentes em uso de álcool, crack ou outras drogas. O Programa antitabagismo presta atendimento à população que deseja deixar de fumar, através de demanda espontânea, através de palestras educativas, atendimento psicológico individual e coletivo, exames, atendimento médico, atendimento de enfermagem, atendimento e medicamentos que se fizerem necessários.

III.4.2.7. Centro de Testagem e Aconselhamento - CNES 2791625

Descrição do Serviço de aconselhamento de DST/AIDS, testagem anônima para HIV acompanhada de aconselhamento, com ênfase na população ativa, usuários de drogas.





III.4.2.8. Farmácia Central

Distribuição de medicamentos somente para usuários cadastrados na Rede de Saúde Mental e medicamentos especiais.

III.4.2.9. SAMU 192 – CNES 6919243

O atendimento em urgência/emergência pré-hospitalar móvel é regulada pela Central de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192, que abrange a região Jaú incluindo Itapuí, através de Unidades de Suporte Básico e de Suporte Avançado – USA, com 2.252 atendimentos no ano 2020, e ainda conta com uma Central de ambulâncias 0800 para transporte simples de pacientes. O município também conta com o apoio do Corpo de Bombeiros, através de uma Unidade de Resgate 193. Horário de Atendimento: 24 horas

III.4.2.10. Pronto Atendimento São Judas – CNES 5317878

Estrutura de complexidade intermediária, entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalar, sendo referência Pronto Socorro da Santa Casa do Jahu.

III.4.2.11. Pronto Atendimento Distrito de Potunduva – CNES 4048628

Conta com uma Base Descentralizada do SAMU 192 durante 24 horas. Horário de Atendimento: 24 horas

III.4.2.12. Policlínica Pedro Ometto – CNES 2791455

Estrutura de complexidade intermediária, entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalar, sendo referência Pronto Socorro da Santa Casa do Jahu.

III.4.2.13 – Policlínica Residencial Bernardi – CNES 0163341

Estrutura de complexidade intermediária, entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalar, sendo referência Pronto Socorro da Santa Casa do Jahu.

III.4.2.14. Núcleo de Atendimento Terapêutico – NAT - CNES - 2791048

Descrição do serviço: Serviço de fonoaudióloga, psicologia, cujo objetivo prioritário é a prevenção e tratamento de crianças de pré-escolas das EMEIS, além deste trabalho, tem como objetivos encaminhar ao Centrinho de Bauru (Instituto de Lesões labiopalatais da USP/Bauru), crianças com suspeita de surdez, para tratamento e acompanhamento.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

III.4.2.15. Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente Maria Carmelita
- CNES 2791013

Atendimento psicológicos a pacientes dos 13 aos 17 anos.

III.4.2.16. Serviço de Ultrassonografia – CNES 0163341

Realiza atendimento ultrassonográfico da população em geral do município, sendo os exames mais realizados: ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia de próstata (via abdominal), ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia pélvica (ginecológica), ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia obstétrica c/ Doppler colorido e pulsado

III.4.2.17. Ambulatório de Saúde Mental - CNES 2789787

Serviço de referência em atendimento e tratamento psiquiátrico de pessoas com transtornos mentais e atendimento psicossocial. Os transtornos devidos ao uso de substância psicoativa e as doenças do sistema nervoso (ex: doença de Alzheimer, epilepsia) são atendidos somente em caso de comorbidades, após avaliação da equipe. O Ambulatório é referência para os 12 municípios da região de Jaú e foi municipalizado no ano de 2011.

III.4.2.18. Centro de Fisioterapia Municipal Jamila Name Nassif -
CNES 0163341

Serviço de média complexidade de reabilitação física, reabilitação físico funcional e sensorial de incapacidade transitória, de doenças crônicas do aparelho locomotor e doenças ocupacionais, prevenção de sequelas incapacitantes e deficiências secundárias, reeducação postural, acompanhamento de portadores de hiper mobilidade articular, estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, orientação a cuidadores e familiares e outras atividades afins.





III.4.2.19. Ambulatório de Tuberculose

O Ambulatório de Tisiologia está localizado no NGA 25 – “Dr. Edwin Benedito Montenegro” e funciona das 7:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira. O setor é responsável pelo atendimento, acompanhamento e tratamento dos pacientes portadores de Tuberculose, sendo estes encaminhados de diversos seguimentos: Unidades Básicas de Saúde, NGA-25, Pronto Socorro, PSFs, hospitais e demais instituições públicas e privadas, inclusive por demanda espontânea, onde o próprio usuário pode procurar o serviço para sanar suas dúvidas e solicitar exames. Por se tratar de uma Unidade de Referência, destaca-se pelo trabalho em equipe na realização de grupos educativos para os pacientes e seus familiares também são realizados trabalhos educativos, busca ativa e orientações junto à população em geral, abrigos, asilos, casas de detenção e demais instituições públicas e privadas, visando o diagnóstico precoce.

III.4.2.20. Ambulatório de Hanseníase

O Ambulatório de Hanseníase está localizado no NGA 25 – “Dr. Edwin Benedito Montenegro” e funciona das 7:00h as 12:00 horas de segunda a sexta feira. O setor é responsável pelo atendimento, acompanhamento e tratamento dos pacientes portadores de Hanseníase, sendo estes encaminhados de diversos seguimentos: Unidades Básicas de Saúde, NGA-25, Pronto Socorro, PSFs, hospitais e demais instituições públicas e privadas, inclusive por demanda espontânea, onde o próprio usuário pode procurar o serviço para sanar suas dúvidas e solicitar exames. Por se tratar de uma Unidade de Referência, destaca-se pelo trabalho em equipe na realização de grupos educativos para os pacientes e seus familiares. Também são realizados trabalhos educativos, busca ativa e orientações junto à população em geral, abrigos, asilos, casas de detenção e demais instituições públicas e privadas, visando o diagnóstico precoce.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

III.4.2.21. Convênios e Parcerias da Secretaria de Saúde e Terceiro Setor

Entidade Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu

Endereço: Rua Riachuelo nº 1.073

Objeto do Convênio: Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Infantil, destinados ao atendimento de urgência e emergência aos munícipes de Jahu, Recurso Municipal.

III.4.2.22. Ambulatório de Alto Risco Gestacional (GESTAR) – CNES 9113606

O Ambulatório de Gestação de Alto Risco (Gestar), mantido por meio de parceria entre a Prefeitura de Jaú e a Santa Casa presta atendimento às gestantes de alto risco de Jahu e microrregião de Saúde. A Rede Cegonha assegura às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério (fase pós-parto). Para as crianças, visa garantir o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis as gestantes são acompanhadas por profissionais especializados, exames e internações. O município disponibiliza 02 médicos, 01 enfermeiras e 01 técnico de enfermagem e a Santa Casa os 50 exames de Ultrassom morfológicos/mês.

Entidade Conveniada: Fundação Dr. Amaral Carvalho

Endereço: Rua Dona Silvéria 150

Objeto do Convênio: Registro de Câncer de Base Populacional de Jahu.

O Valor do dispêndio financeiro a entidade Fundação Dr. Amaral Carvalho, encontra-se na Portaria nº 183 de 30/01/2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde. Dessa forma, o Registro de Câncer de Base Populacional de Jahu desenvolvido pela Fundação Dr. Amaral Carvalho, não acarretará ônus para o Município, tendo em vista que, há transferência dos recursos federais via fundo a Fundo, ou seja, o Fundo Nacional de Saúde transfere os recursos para o Fundo Municipal de Saúde. E o Município de Jahu repassa o valor recebido para a Fundação Dr. Amaral Carvalho.



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Entidade Conveniada: Fundação Dr. Amaral Carvalho
Endereço: Rua Dona Silvéria 150

Objeto do Convênio: Hemonúcleo Regional de Jaú

Parceria entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, através do SUS e o Hospital Amaral Carvalho. A unidade é regional com estrutura para recrutamento e seleção de doadores, coleta e fracionamento do sangue, procedimentos laboratoriais nas áreas de Hematologia e Hemoterapia.

Entidade Conveniada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto do Convênio: Atendimento/acompanhamento multidisciplinar ambulatorial de alta e média complexidade.

III.5. Nível Hospitalar/Alta Complexidade

O município conta com um hospital geral sem fins lucrativos, um hospital psiquiátrico sem fins lucrativos e um hospital especializado em oncologia sem fins lucrativos sendo:

III.5.1. Santa Casa de Misericórdia de Jaú - CNES 2791772

Hospital Geral – Convênio Assistência à Saúde, referência para a microrregião de Saúde
Gestão: Municipal

III.5.7. Hospital Amaral Carvalho Jaú - CNES 283086

Hospital Especializado - Oncologia

Gestão: Estadual

III.5.8. Hospital Tereza Perlatti de Jaú - CNES 2790653

Hospital Especializado - Psiquiatria

Gestão Estadual

Referência para a 68 municípios.





III.6. Urgência e Emergência

O SAMU 192 através da Central de Regulação organiza as Portas de Urgência e Emergência do município de Jaú e Itapuí. Nos casos de pacientes do município de Jaú e Itapuí, em situações de urgência/emergência em atendimento pré hospitalar pelo SAMU 192 o Regulador da Central solicita a indicação de uma Porta de Emergência na Unidade de referência pactuada – Santa Casa de Misericórdia do Jaú, de acordo com a necessidade do paciente e a disponibilidade do serviço, conforme protocolos e fluxos estabelecidos. Cabe ao SAMU 192 a comunicação com o serviço que irá receber o paciente para informar o quadro clínico do mesmo ao hospital e confirmação do atendimento do paciente.

Os serviços de saúde com portas de entrada no Sistema Único de Saúde sejam eles na Atenção Primária, Urgência e Emergências e Hospitalares têm suas referências de retaguarda hospitalar estabelecida nas áreas de clínica e cirúrgica adultos e infantis. Em casos de necessidade por esgotamento da capacidade operacional ou tecnológica instalada nos serviços de saúde de sua área de atuação, a Central de Regulação da Santa Casa de Jaú poderá acionar a Central de Regulação da DRS-6 (CROSS).

O SAMU 192 conta com 01 Central de Regulação, 02 Unidades de Suporte Básico e 02 Unidades de Suporte Avançados, Mecanismo de Referência e Contra Referência. Os casos não que não tenham resolutividade no município são referenciados de acordo com o estabelecido através da PPI – Programa de Pactuação Integrada.

III.7. Exames de Patologia Clínica /Radiologia

Os exames de patologia clínica são solicitados pelo médico através de guias e coletados nas Unidades de Saúde e Laboratórios contratualizados. Os exames de radiologia são realizados no NGA-25, AME Botucatu e contratualizados na Santa Casa de Jahu.





IV - PROGRAMAS

IV. 1 Programa Municipal de DST / AIDS – Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA

O Programa Municipal de DST/ AIDS de Jaú, foi implantado no ano 2003 com a criação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. Na época foi firmado um convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, e do Governo Federal, através da Programação Anual de Metas – PAM. Todos os anos são elaboradas as metas e ações dentro da Programação Anual de Metas – PAM, executadas dentro de três eixos: Promoção, Proteção e Prevenção; Diagnóstico, Tratamento e Assistência; e, Gestão e Desenvolvimento Institucional. Essa PAM é aprovada em nível Municipal, Estadual e Federal. O Serviço de Assistência Especializada (SAE) é dividido em 04 ambulatórios: infectologia geral, hepatites virais, DSTs, violência sexual e acidentes ocupacionais, e HIV/ AIDS. Tem como objetivo prestar assistência médica, psicológica e ações de enfermagem voltadas a indivíduos com DST/ HIV/AIDS na rede pública de saúde.

O Programa Municipal de DST/AIDS, assim como o Programa Nacional, tem a missão de reduzir a incidência do HIV/AIDS e outras DST's e a vulnerabilidade da população brasileira a esses agravos, promover a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS, reduzir o estigma e os demais impactos negativos do HIV/AIDS e outras DSTs, por meio de políticas públicas pautadas pela ética, pelo respeito à diversidade sexual, racial, étnica, social, econômica e cultural, à cidadania e aos direitos humanos e pelo compromisso com a promoção à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, contribuindo para a resposta global a epidemia. O atendimento acontece por demanda espontânea dos usuários. O usuário de demanda espontânea não necessita de pedido médico, e se receber resultado positivo será encaminhado para o Ambulatório. O teste de HIV só é realizado e o resultado entregue mediante apresentação de documento oficial com foto e cartão do SUS. Para menores de 18 anos que não tenham documento com foto deverão estar acompanhados do responsável, do pai ou da mãe, portando documento de identidade e certidão de nascimento, assim o responsável assinará pelo filho (a) o termo de consentimento livre esclarecido dando autorização para realização do teste para o HIV. O aconselhamento pós-teste é realizado individualmente e com





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

agendamento. Diante do resultado positivo, após o aconselhamento, o usuário é encaminhado para o Serviço de Assistência Especializada, tendo a sua disposição tratamento médico, psicológico e assistencial. O sigilo sobre as informações é total, e este só pode ser rompido com autorização expressa do usuário. Caso o mesmo decida comunicar o resultado para a família.

IV. 2. Programa Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM foi formulado em 1983, pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de fornecer à mulher assistência integral clínico-ginecológica, com controle das doenças transmitidas sexualmente, do câncer cérvico-uterino e mamário, a assistência para concepção e contracepção, uma melhor assistência pré-natal, do parto e puerpério, abordando os problemas desde a adolescência até a terceira idade.

Em Jahu, o Programa Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde, tem se empenhado na reorganização da assistência sob os princípios da integralidade, igualdade e universalidade. Obedecendo esta ótica tem-se buscado uma postura acolhedora e humanizada diante das necessidades de saúde das mulheres que procuram os serviços de saúde. Nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente Maria Carmelita Centro de Referência a Saúde da Mulher, Planejamento Familiar, são realizadas várias ações voltadas para a saúde da mulher e adolescentes, tais como: atividades educativas sobre planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção do câncer de colo uterino e de mama, climatério, gravidez na adolescência, aleitamento materno, entre outros. Estas ações visam promover e controlar os agravos de saúde individual e coletiva, em todas as fases da vida da mulher.

Em março de 2011 foi lançada pelo Ministério da Saúde a Rede Cegonha, que é uma estratégia operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, com o objetivo de fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e saúde da criança com foco na atenção ao parto e ao nascimento e no desenvolvimento infantil de zero aos 24 meses. O município de Jaú aderiu à Rede Cegonha sendo a Santa Casa de Misericórdia do Jahu maternidade referenciada





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

para a microrregião de saúde na Rede Cegonha.

A mulher que apresenta atraso menstrual e que esteja com suspeita de gestação procura a Unidade Básica de Saúde ou Equipe de Saúde da Família para solicitação de exame para confirmação de gravidez. Caso o resultado seja positivo para gestação, a mulher realiza a consulta de pré-natal na Unidade Básica de Saúde com o médico ginecologista ou com o médico da Equipe de Saúde da Família. Após a primeira consulta de pré-natal é feita a classificação de risco da gestante, sendo que aquelas com risco habitual continuam realizando consulta de pré-natal na UBS, e USF. As gestantes classificadas como alto risco são encaminhadas ao GESTAR (Ambulatório de Gestação de Alto Risco). Os partos são realizados na Santa Casa de Misericórdia do Jahu, após o parto, as puérperas que residem em área de abrangência de Equipe de Saúde da Família - ESF recebem agente comunitário e da enfermeira do Programa Saúde da Família ou PACS, que irão avaliar orientar e realizar as intervenções necessárias para manter a saúde da mãe e do bebê. Na maternidade é feito o agendamento para realização da primeira consulta do bebê, teste do pezinho e vacinas na UBS/USF, até o primeiro ano de vida, o bebê é acompanhado mensalmente pelo enfermeiro e médico da Unidade Básica de Saúde, realizando-se avaliação do crescimento e desenvolvimento, orientação nutricional, orientação sobre higiene, prevenção de doenças típicas da infância, além de atividades educativas que visam à promoção da saúde infantil.

O SISCAN é uma versão em plataforma web que integra os sistemas SISCOLO (Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero) e SISMAMA (Sistema de Informação do Câncer de Mama). É integrado ao CADWEB, permitindo a identificação dos usuários pelo número do Cartão SUS e a atualização automática de seu histórico de seguimento.

O Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama tem como objetivo reduzir a mortalidade e as repercussões físicas, psíquicas e sociais desses cânceres na mulher brasileira, por meio da oferta de serviços para prevenção e detecção em estágios iniciais da doença e o tratamento e reabilitação das mulheres. Em Jahu a coleta de exame Papanicolau é realizada em todas as Unidades Básicas de Saúde, e Ambulatório Prevenção do câncer de colo de útero, do Hospital Amaral Carvalho, para isto, basta que a mulher procure essas unidades. O resultado do exame é enviado à unidade de origem e entregue à paciente pelo enfermeiro. Caso a mulher necessite de tratamento e



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

acompanhamento, é encaminhada ao serviço de colposcopia do Ambulatório de Prevenção do Hospital Amaral Carvalho onde é realizado quando necessário biópsia, eletrocauterização e cirurgia de alta frequência. Havendo necessidade de cirurgia mais complexa, tratamento quimioterápico ou radioterápico, a mulher é encaminhada ao Ambulatório de Ginecologia do Hospital Amaral Carvalho. Todas as mulheres que apresentarem algum tipo de alteração no resultado de exame Papanicolau são inseridas no banco de dados do SISCAN e acompanhadas através de controle do seguimento e busca ativa das pacientes. Todas as mulheres com lesões de alto grau ou câncer no colo uterino são acompanhadas no Ambulatório de Prevenção do Hospital Amaral Carvalho e encaminhadas para realização de exames periodicamente. Para prevenção do câncer de mama, as mulheres a partir dos 35 anos de idade devem realizar mamografia anualmente, procurando a Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família, onde recebem a requisição para a realização de mamografia, pelo médico da Unidade de Saúde; é gerado um protocolo, a guia é encaminhada ao Hospital Amaral Carvalho para agendamento e é devolvida para a Unidade de origem com o dia e horário e orientações do exame agendado. As mulheres que apresentarem alterações no exame de mamografia são encaminhadas para investigação e/ou tratamento ao Serviço de Mastologia de Prevenção do Hospital Amaral Carvalho, onde são realizados consulta médica e de enfermagem, biópsia para fins diagnósticos e acompanhamento psicológico. Se diagnosticado o câncer de mama a cliente é encaminhada ao Ambulatório de Mastologia do Hospital Amaral Carvalho, para tratamento quimioterápico, radioterápico e cirúrgico se necessário.

IV. 3. Saúde no Idoso

A Política Nacional de Saúde do idoso que tem como principais diretrizes, a promoção do envelhecimento saudável, a manutenção da capacidade funcional, a assistência às necessidades de saúde do idoso, a capacitação de recursos humanos especializados, a reabilitação e apoio a pesquisa e estudo nessa área (MSS. Portaria Nº 1395/1999).

A Atenção ao idoso em Jahu é realizada pelas Equipes de Saúde da Família, ESF, Atendimento Domiciliar com atendimento curativo, vacinas, visitas médicas e de enfermagem, fisioterapia, coleta de exames etc.



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





IV. 4. Saúde do Homem

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem visa promover a melhoria das condições de saúde da população masculina brasileira, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e mortalidade dessa população, por meio de enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, as ações e aos serviços de assistência integral à saúde. No município de Jahu foi implantada nas Unidades de Saúde o pedido de exame de PSA, médico clínico a partir de 40 anos e encaminhamento a Atenção Especializada do Núcleo de Gestão Assistencial – NGA 25, ao médico urologista, mediante encaminhamento do médico da Atenção Básica.

IV. 5. Saúde Bucal

Durante anos, a odontologia esteve à margem das políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal era extremamente difícil e limitado. Esta demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento oferecido pela rede pública fosse a extração dentária, perpetuando a visão da odontologia mutiladora e do cirurgião dentista com atuação apenas clínica.

Para mudar esse quadro, em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente. O Brasil Sorridente constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população.

Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na Atenção Especializada do Município os pacientes referenciados são atendidos no Centro de Especialidade Odontológica (CEO). Dr. Silvio Luiz Minareli. O município conta com 01 CEO tipo II e 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária.





IV. 6. Programa de Controle de Tabagismo

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) é um órgão do Ministério responsável por coordenar e executar o Programa de Controle do Tabagismo do Brasil. O objetivo é prevenir doenças e reduzir a incidência do câncer e de outras doenças relacionadas ao trabalho por meio de ações que estimulem adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis. O município de Jaú em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Câncer e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, tem desenvolvido atividades relativas ao controle do tabagismo, através da participação em treinamentos específicos e o desenvolvimento de ações educativas junto à comunidade. As Ações são desenvolvidas pela equipe do CAPS AD II.

IV. 7. Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e o seu uso racional. Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

A Assistência Farmacêutica no município está estruturada através da Coordenação de Assistência Farmacêutica, formalmente instituído no organograma da Secretaria Municipal e tem por objetivos assegurar o acesso da população aos medicamentos essenciais, garantir a qualidade dos medicamentos adquiridos, promover o uso racional de medicamentos e oferecer serviços farmacêuticos aos usuários e à comunidade.

A rede de dispensário de medicamentos é composta por 22 unidades, sendo 17 na Atenção primária, 02 na Atenção Especializada (Componente Estratégica DST/AIDS e Componente Especializada-Alto Custo), e 01 Central de Abastecimento





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Farmacêutico (Secretaria de Saúde), 01 Farmácia de alto custo / Farmácia de Ordem Judicial (Secretaria de Saúde), 01 Farmácia Central. A dispensação dos medicamentos nas Unidades de Saúde é realizada por profissionais farmacêuticos e profissionais de enfermagem. A elaboração e revisão anual da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), e feita pela Comissão de Assistência Farmacêutica instituída através da Portaria n.668/2017 Os critérios para a inclusão e exclusão de medicamentos REMUME estão definidos em Portaria. - e disponibilizados no site da Prefeitura do Município de Jahu.

IV. 7.1 -Coordenação dos Medicamentos Básicos

IV. 7.2. Coordenação dos Medicamentos Especializados

IV. 7.3. Coordenação dos Medicamentos Estratégicos - Programas de Saúde

São medicamentos utilizados para o tratamento de um grupo de agravos específicos, agudos ou crônicos, contemplados em programas do Ministério com protocolos e normas estabelecidas. Por exemplo: AIDS, tuberculose e hanseníase. São financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos estados ou municípios, de acordo com previsão de consumo. A distribuição é de responsabilidade dos estados e municípios.

Centros de Referência em dispensação dos medicamentos dos Programas de Saúde:

- Núcleo de Gestão Assistencial - NGA-25: Hanseníase; Meningite; Tuberculose; outros;
- CTA: DST/AIDS;
- CAPS AD: Tabagismo.





IV. 7.4. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, almoxarifado, é a unidade de assistência farmacêutica responsável pelo armazenamento e distribuição de medicamentos. A CAF exerce atividades operacionais e de planejamento, tais como:

Receber e conferir os produtos comprados.

Realizar os lançamentos de entrada por meio de sistema informatizado, armazenar os produtos; Receber requisições das unidades, promovendo a distribuição conforme as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, tendo como objetivo a logística e o armazenamento adequado, promovendo a qualidade do medicamento. Realizar as atividades relacionadas à gestão de estoques; Conservar os medicamentos em condições seguras, preservando a qualidade conforme o POP (Procedimentos Operacionais Padrão); Realizar levantamentos periódicos dos estoques e elaborar relatórios gerenciais. A distribuição dos medicamentos é uma estratégia de suporte às ações da farmácia, interferindo na qualidade da assistência ao paciente, na credibilidade dos serviços farmacêuticos e no sistema de dispensação como um todo. O investimento público e as informações de mau uso do medicamento relatadas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, como, prescrição inadequada, uso incorreto, indicam a necessidade da qualificação da Assistência Farmacêutica para que a seleção de medicamentos seja adequada à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Remume; à programação para que atenda a demanda dos usuários; que o armazenamento seja dentro das normas preconizadas; que a distribuição dos medicamentos faça com que os mesmos estejam nos lugares certos e na hora adequada; e que, finalmente, o paciente receba orientação de uso através das informações e orientações dos farmacêuticos e que aqueles pacientes que utilizam os medicamentos para doenças crônicas sejam cadastrados e assistidos através da atenção farmacêutica.

Estes são fatores que contribuirão para o uso racional dos recursos e dos medicamentos, mas para que todas as ações planejadas sejam realizadas, é necessário que sejam nomeados mais profissionais farmacêuticos. A distribuição de medicamentos é realizada mediante cronograma preestabelecido, com abastecimento semanal das Unidades de Saúde através de pedido padronizado das unidades de medicamentos solicitadas pelas farmácias são atendidas dentro do mês. A função de distribuição está a cargo da Central de





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Abastecimento Farmacêutico, que movimenta uma média mensal de 104 itens de medicamentos por mês para as Unidades de Saúde, essa distribuição está supervisionada por um farmacêutico, no horário da manhã e outro à tarde, seguindo as normas e procedimentos operacionais padrão. O controle de estoque é realizado por meio de sistema manual e informatizado. Várias ações são realizadas para evitarmos a perda de medicamentos, tais como:

1. Controle de estoque mais efetivo;
2. Banco de trocas entre municípios por meio do NAF (Núcleo de Assistência Farmacêutica – DRSVI- Bauru)
3. Convênio com hospitais, possibilitando troca imediata;
4. Aquisição de produtos com prazo de validade maior superior a um ano, se prazo menor com carta de troca.
5. Evitadas compras em duplicidade através da centralização de requisições. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Os medicamentos vencidos são separados, lacrados, identificados e recolhidos pela empresa conveniada, a qual efetua o devido descarte.

IV. 7.5- Farmácia Judicial

As demandas Judiciais na estrutura da Farmácia de Ordens Judiciais, onde são dispensados os medicamentos para os pacientes que garantiram na justiça o acesso a medicamentos que não constam na REMUME. A Farmácia de Ordem Judicial conta com dois farmacêuticos específicos para controle e dispensação de medicamentos, bem como para a elaboração de parecer técnico/científico.

Para o alcance dos objetivos tem que ser melhorada a gestão integrada aos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde por meio do fornecimento de medicamentos essenciais, Necessidade de elaboração de material técnico sobre medicamentos, normas e procedimentos para boas práticas em farmácias e prescrições, elaboração e publicação de protocolos clínicos, disponibilidade de indicadores para monitoramento de todas as ações que envolvem medicamentos, contratação de profissionais Farmacêuticos.

As áreas programáticas têm sido organizadas baseadas em critérios

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777



" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

técnicos para atender prioridades ou por serem específicos a determinado grupo da população ou localidade.

Alguns desses programas propiciam a organização das ações com objetivo de alcançar metas ou indicadores estabelecidos no Pacto pela Vida como: Programa de Prevenção de Câncer de Colo de útero e de Mama, Saúde do Idoso, Controle de Hipertensão e Diabetes, Programa de Controle das DST, HIV e AIDS, Programa de Controle de Dengue, Programa de Pré-natal, Programa de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes e Programa de educação em Saúde Bucal em Centros de Educação Infantil, Escolas Estaduais e Municipais das primeiras séries do ensino fundamental.

Além desses programas estão organizados outros programas que contribuem de maneira indireta como o Programa Combate ao Tabagismo, Programa para Planejamento Familiar, Programa de Saúde do Trabalhador, Os Programas municipais de DST/AIDS, controle de dengue têm acompanhamento por comissões específicas e elaboram e submetem à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

V. SAÚDE MENTAL

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei 10.216/02, tendo em vista a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redirecionamento o modelo assistencial em saúde mental, busca consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária. Isto é, busca garantir a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade ou cidade, e oferece cuidados com base nos recursos que esta oferece. Este modelo conta com uma rede de serviços e equipamentos variados tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura e os leitos de atenção integral em Hospitais Gerais e nos CAPS III.

O município de Jahu busca a efetividade do que propõe a Política Nacional de Saúde Mental e possui uma Rede de Saúde Mental em funcionamento composta por: Um Ambulatório que atende a microrregião de Jahu composta por 12 municípios, para tratamento de pacientes com sofrimento mental grave, que por esta condição não conseguem vinculação a outros serviços de saúde e necessitam de





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

atendimento interdisciplinar até internação psiquiátrica, 01 CAPS AD, Dr. Milton Falcão, para tratamento de pacientes com problemas ligados a uso e abuso de álcool e outras drogas, conta com equipe multidisciplinar; Um Hospital Psiquiátrico – Associação Hospitalar Tereza Perlatti, referência para 68 município regulados pela DRSVI-Bauru, para internações e o Hospital Dia para acompanhamento de pacientes que receberam altas ou transtornos mentais leves. Entretanto, há alguns desafios para efetividade da rede de saúde mental como um todo, principalmente na assistência ao paciente com sofrimento mental grave, demandando ações a serem desenvolvidas neste contexto: Inexistência de emergência psiquiátrica ou Pronto Atendimento em Saúde Mental, gerando internações de pacientes que procuram Pronto Socorro da Santa Casa e que não tem estrutura para receber esse paciente, ocasionando às vezes diagnóstico incorreto ou a falta de um diagnóstico, realizado por profissionais sem habilitação em psiquiatria. Já foi encaminhado projeto ao Ministério da Saúde pleiteando a implantação de um CAPS II e 03 Residências Terapêuticas com equipe multidisciplinar e espaços próprios adequados à demanda em questão. As equipes do CAPS Ad II iniciarão as atividades de Matriciamento em Saúde Mental nas Unidades Básicas e Estratégias de Saúde da Família.

VI. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

O Sistema Único de Saúde - SUS, como política do estado brasileiro pela melhoria da qualidade de vida e pela afirmação do direito à vida e à saúde, dialoga com as reflexões no âmbito da promoção da saúde, dentre estas, aquelas relacionadas à defesa do direito à segurança alimentar e nutricional para todos os brasileiros.

Em 1999 foi aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNaN e em 17 de novembro de 2011, através da Portaria nº 2.715 ela foi atualizada e organizada em diretrizes que abrangem o escopo da atenção nutricional no SUS com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição; atividades, essas, integradas às demais ações de saúde nas redes de atenção, tendo a Atenção Básica como ordenadora das ações.

O município realiza as ações baseadas nas diretrizes que integram a PNaN, indicando as linhas de ações para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população que são: 1. Organização da





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

atenção nutricional; 2. Promoção da Alimentação Adequada e Saudável; 3. Vigilância Alimentar e Nutricional; 4. Gestão das ações de alimentação e nutrição; 5. Participação e controle social; 6. Qualificação da força de trabalho; 7. Controle e regulação dos alimentos; 8. Pesquisa, inovação e conhecimento em Alimentação e Nutrição; 9. Cooperação e articulação para a Segurança Alimentar e Nutricional.

Alguns programas sociais foram criados, ampliados e/ou aperfeiçoados pelo Ministério da Saúde buscando atender às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Entre eles podemos citar: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – “Vitamina A mais” e Programa Nacional de Suplementação de Ferro – “Saúde de Ferro”.

VII. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE JAHU – PAD

O Serviço de Atenção Domiciliar de Jahu - PAD- sendo apoio ao atendimento domiciliar, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integradas às Redes de Atenção à Saúde. Atualmente o serviço conta com 01 Médica que realiza visitas domiciliares, 01 Enfermeira e 02 Técnicas de Enfermagem. O serviço realiza entrega de oxigênio, insumos para diabéticos, materiais para curativos, realiza visita domiciliar, vacinação domiciliar, coleta de material para laboratório, curativos em acamados etc. Quando necessária fisioterapia domiciliar, acompanhamento de nutricionista. Todos os pacientes são cadastrados no serviço. O Município de Jahu está estudando a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP.

VIII. CENTRAL DE TRANSPORTES

A Central de Transporte - é a unidade responsável pela remoção de pacientes agendados previamente para procedimentos diversos em Unidades de Saúde Especializadas da rede SUS municipal; hospitais, universidades, laboratórios de análises clínicas e instituições e entidades de saúde conveniadas e contratadas; perícias médicas; apoio a eventos culturais, viagens e transporte para pacientes do Tratamento Fora do Domicílio



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





(TFD). A Central de Transporte conta com frota de veículos, ambulâncias convencionais, microonibus, com capacidade para um paciente em maca acompanhado de duas pessoas. Uma ambulância fica à disposição do distrito Potunduva, uma ambulância fica à disposição no bairro da Vila Ribeiro, uma ambulância fica à disposição no Bairro do Pouso Alegre de Baixo, uma ambulância fica à disposição a disposição do Pronto Atendimento São Judas e contamos com o SAMU 192 para transporte Ambulância Tipo A.

IX. Vigilância em Saúde

O Ministério da Saúde estabelece a Vigilância em Saúde como responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, pela saúde ambiental e do trabalhador e pela análise de situação de saúde da população brasileira. Em Jahu, a Diretoria de Vigilância em Saúde foi instituída a partir Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013 com a estruturação organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Está dividida em três departamentos: o Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses, o Departamento de Vigilância Epidemiológica, o Departamento de Vigilância Sanitária e o programa de Vigilância em Saúde Ambiental. Ainda não foi implantado o programa o Saúde do Trabalhador, as ações são executadas pela Vigilância Sanitária em parceria com a Vigilância Epidemiológica.

IX. 1. Vigilância Sanitária

A Lei nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 define vigilância sanitária como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.

As medidas de controle ou a supressão de fatores de risco para a saúde





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

são precedidas de investigação e avaliação, salvo nas situações de risco iminente ou dano constatado à saúde, à vida ou à qualidade de vida.

As ações e os serviços de vigilância sanitária são privativos do servidor legalmente investido na função de autoridade sanitária, que terá livre acesso aos estabelecimentos e aos ambientes sujeitos ao controle sanitário. Estas ações podem ser conjuntas com órgãos municipais, estaduais ou federais.

Entende-se por controle sanitário as ações desenvolvidas pelo órgão de vigilância sanitária para aferição da qualidade dos produtos e a verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, envolvendo inspeção, fiscalização, lavratura de autos e aplicação de penalidades etc.

A competência para expedir intimações e lavrar autos e termos é exclusiva dos fiscais sanitários no exercício de suas funções ou de servidor público do quadro da saúde designado para estas funções. A fiscalização se estenderá à publicação e à publicidade de produtos e serviços de interesse da saúde.

São sujeitos ao controle sanitário os estabelecimentos de serviço de saúde, que são aqueles destinados a promover a saúde do indivíduo, protegê-lo de doenças e agravos, prevenir e limitar os danos a ele causados e reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada, como: serviço de saúde em regime de internação e ambulatorial, aí incluídos clínicas e consultórios públicos e privados; serviço de apoio ao diagnóstico e serviço terapêutico; serviço de sangue, hemocomponentes e hemoderivados e outros.

E os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde, que são aqueles que exercem atividades que, direta ou indiretamente, possa provocar danos ou agravos à saúde da população, como: os que produzem, beneficiam, manipulam, fracionam, embalam, reembalam, acondicionam, conservam, armazenam, transportam, distribuem, importam, exportam, vendem ou dispensam: a) medicamentos, drogas, imunobiológicos, plantas medicinais, insumos farmacêuticos e correlatos; b) produtos de higiene, saneantes, domissanitários e correlatos; c) perfumes, cosméticos e correlatos, e, d) alimentos, bebidas, matérias-primas alimentares, produtos dietéticos, aditivos, coadjuvantes, artigos e equipamentos destinados ao contato com alimentos; os laboratórios de pesquisa, de análise de amostras, de análise de produtos alimentares, água, medicamentos e correlatos e de controle de qualidade de produtos, equipamentos e utensílios; as entidades especializadas que prestam serviços de controle de pragas urbanas; os de hospedagem de qualquer natureza; os de ensino





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde

sec.saude@jau.sp.gov.br

fundamental, médio e superior, as pré-escolas e creches e os que oferecem cursos não regulares; os de lazer e diversão, ginástica e práticas desportivas; os de estética e cosmética; saunas, casas de banho e congêneres; os que prestam serviços de transporte de cadáver, velórios, funerárias, necrotérios, cemitérios, crematórios e congêneres; as garagens de ônibus, os terminais rodoviários e ferroviários, os portos e aeroportos; os que prestam serviços de lavanderia, conservadoria e congêneres. Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária terão alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual, conforme habilitação e condição de gestão, com validade de um ano a partir de sua emissão, renovável por períodos iguais e sucessivos. A concessão ou a renovação do alvará sanitário ficam condicionadas ao cumprimento de requisitos técnicos e à inspeção da autoridade sanitária competente.

A legislação que ampara as atividades da Vigilância Sanitária é o Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98, Lei Municipal nº. 168/2001

O Departamento possui duas seções: a Seção Administrativa – Serviços burocráticos dos Serviços de saúde e a Seção de Fiscalização e Controle Sanitário, com uma equipe de fiscais, sendo prestar informações ao público, pessoalmente, por telefone e por e-mail; Acolher e cadastrar reclamações/demandas; Cadastrar e analisar processos de alvará sanitário inicial ou renovação, vistoria prévia, entre outros; Acompanhar e tramitar processos através do SIP – Sistema de Informação Pública; Expedir Alvará Sanitário; Cadastrar, atualizar e controlar dados e serviços realizados nos estabelecimentos existentes no município; Realizar interdição, apreensão e/ou inutilização de produtos, equipamentos, utensílios e recipientes; Realizar coletas de amostras, atendendo aos programas estaduais e/ou federais, e, Auxiliar e fiscalizar o cadastro de estabelecimento no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

IX. 1.1.1. Vigilância Ambiental

O Programa de Vigilância Ambiental em Saúde está ligado à Diretoria de Vigilância em Saúde. As ações desenvolvidas no Programa incluem a vigilância, a fiscalização, inspeção e autorização de funcionamento de Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água. No momento da visita aos estabelecimentos com soluções alternativas de Abastecimento de Água, os técnicos fazem a orientação técnica referente às boas práticas.





Considerando a Portaria 2914/2011 que atribui competências de fiscalização, inspeção e autorização para atividades da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Essas ações são desenvolvidas na estrutura do Departamento de Vigilância Sanitária.

Atividades Desenvolvidas pelo programa:

IX. 1.1.2. VIGIÁGUA

Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sistemas de Abastecimento de Água, Soluções Alternativas Coletivas e Individuais de Abastecimento de Água), de acordo com a Portaria 2914/2011. Coletas e análises de água, alimentando o SISAGUA com dados da vigilância e controle da qualidade da água.

IX. 1.1.3. VIGISOLO

Cadastramento das áreas com populações expostas a solo contaminado.

IX. 1.1.4. Emergências Ambientais

Investigação e Notificações de Surtos e Emergências em Saúde Pública de acordo com a Portaria 104/2011, tais como: Exposição a contaminantes químicos; Exposição à água para consumo humano fora dos padrões preconizados pela Resolução do CONAMA; Exposição ao ar contaminado fora dos padrões preconizados pela Resolução do CONAMA; Acidentes envolvendo radiações ionizantes e não ionizantes por fontes não controladas, por fontes utilizadas nas atividades industriais ou médicas e acidentes de transporte com produtos radioativos da classe 7 da ONU; Desastres de origem natural ou antropogênica quando houver desalojados ou desabrigados; Desastres de origem natural ou antropogênica quando houver comprometimento da capacidade de funcionamento e infraestrutura das unidades de saúde locais em consequência evento.

IX. 1.1. 5. VIGIAR

Vigilância da Qualidade do Ar (ainda não implantado no município)





IX. 2. Saúde do Trabalhador

No município de Jahu implantou o Programa de Saúde do Trabalhador, com o objetivo da redução de acidentes e doenças evitáveis relacionadas ao Trabalho. Tem como apoiador o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) sendo um centro de saúde regional, localizado na cidade de Bauru voltado para o atendimento das ações relacionadas à saúde do trabalhador do município sede e de abrangência da microrregião de saúde.

A atenção à Saúde do Trabalhador, de acordo com a prescrição constitucional, deve ser contemplada em políticas públicas destinadas para promover e proteger a saúde dos trabalhadores por meio de ações de promoção, vigilância e assistência.

No Brasil, a notificação compulsória é obrigatória no SINAN (O Sistema de Informação de Agravos de Notificação) a todos os profissionais de saúde, bem como responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino, em conformidade com os artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. A portaria nº 104, de 25 de Janeiro de 2011 estabelece no campo da saúde dos trabalhadores, os agravos de notificação compulsória. Esses agravos são: Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho, Acidente com exposição a material biológico, Perda auditiva induzida por ruído (PAIR), Lesão por esforço repetitivo/ Doença Osteomuscular (LER/DORT), Pneumoconioses, Acidente de Trabalho Grave, Acidente de trabalho fatal, Acidentes de trabalho com mutilações, acidentes do trabalho em menores, Acidente com animais peçonhentos, Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Intoxicação exógena, Violência doméstica, sexual e/ou outras violências.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNST) para o SUS estabelece que as notificações de agravos relacionados ao trabalho, devem ser realizadas por profissionais de saúde que realizam ações de saúde voltadas para o trabalhador na rede de Atenção Primária, nos Serviços de Urgência e Emergência, nos Centros de Especialidades e CEREST. No município de Jahu, a partir do atendimento em urgência e emergência nos Prontos Atendimentos de Potunduva, Pedro Ometto, São Judas e Pronto Socorro da Santa Casa de Jahu é realizado o preenchimento das fichas de notificações para o SINAN (O Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e RAAR (Relatório de Atendimento de Acidentes de

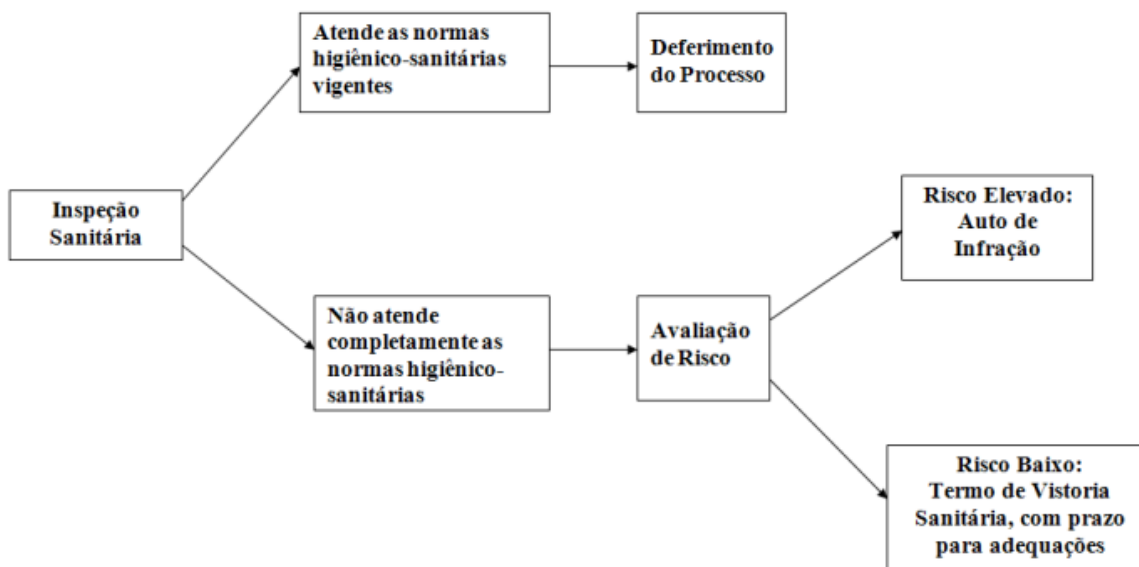




Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Trabalho) para alimentação do Programa, sendo um dos problemas que dificultam a capacidade de atuação desta área da saúde são a subnotificação da ocorrência de casos de doenças e acidentes de trabalho em toda a rede de serviços. Contamos com o apoio do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) nas informações técnicas para o Programa e capacitações para os municípios da microrregião através dos interlocutores de cada municípios.

As investigações de acidente de trabalho grave é de competência da VISA (Vigilância Sanitária), CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) e Ministério Público são de suma importância para o fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador e para a integração com os demais componentes de vigilância em saúde. Durante os contatos com as partes envolvidas nos acidentes, com objetivo de detectar as causas e corrigi-las evitando – se mortes prematuras, incapacitação, absenteísmo, transtornos familiares e gastos desnecessários. Está em estudo a implantação da CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) formada por representantes de vários setores da sociedade e tem como objetivo assessorar o direcionamento das ações em Saúde do Trabalhador no município.





IX. 3. Vigilância Epidemiológica

O Departamento de Vigilância Epidemiológica é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos agravos inusitados e dos agravos de notificação compulsória, que são as doenças de comunicação obrigatória à Vigilância Epidemiológica. O Departamento é responsável por desencadear medidas de controle para evitar a propagação de doenças e pelo Programa Nacional de Imunização do município, de acordo com o Calendário Nacional. O registro dos dados epidemiológicos é feito nos Sistemas de Informações disponíveis: o SINASC, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos; o SIM, Sistema de Informação sobre Mortalidade; o SINAN, Sistema de Informação de Agravos de Notificação; o API, Avaliação de Programa de Imunização; o SI-PNI, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações; o MDDA, Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas. O Departamento realiza a vigilância dos agravos transmissíveis, doenças ocasionadas por bactérias, vírus, protozoários, fungos e helmintos, sendo que este último não é monitorado pelo departamento; e a vigilância dos agravos não transmissíveis, doenças relacionadas ao trabalho e às violências. Vigilância aos Agravos Transmissíveis – Agravos de Notificação Compulsória.

A vigilância dos agravos transmissíveis é realizada em concordância com a Portaria nº 104 do Ministério da Saúde, de 25 de agosto de 2011 que “dispõe sobre a obrigatoriedade das notificações compulsórias de doenças e agravos no âmbito dos profissionais de saúde do município de Jahu e dá outras providências”. Os agravos e doenças compulsórias estão distribuídos em uma lista de notificação mediata e imediata, de acordo com a referida portaria do Ministério da Saúde. As instituições de saúde utilizam a ficha de notificação e de investigação da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para comunicação do caso suspeito. Para os agravos e doenças de notificação imediata pode-se utilizar, além desta ficha, a comunicação por telefone e/ou e-mail. A entrega ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, da ficha de notificação e de investigação, é semanal e em conformidade com o calendário epidemiológico nacional. As fichas são avaliadas pela equipe técnica com o objetivo de definir medidas de controle de acordo com a análise dos dados clínicos epidemiológicos, hipótese diagnóstica, riscos de transmissibilidade, magnitude e gravidade do evento. Caso seja necessário realiza-se a busca ativa no domicílio ou na instituição de saúde para complementação da informação e tomada de decisões. A





classificação final e o encerramento dos casos, por critério clínico epidemiológico ou laboratorial, são realizados pelos técnicos do Departamento de Vigilância Epidemiológica. As fichas são digitadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória.

X. 3.1. O Programa de Controle da Tuberculose

As ações de controle da tuberculose em Jahu são realizadas pelo Ambulatório de TB do município. As equipes da Atenção Básica as equipes e ESF realizam busca ativa do sintomático respiratório (SR), coletam exames e encaminham o paciente para o Ambulatório de TB, localizado no Núcleo de Gestão 25 – NGA-25 para diagnóstico, tratamento, acompanhamento dos pacientes com tuberculose, avaliação dos contatos e funcionamento do PMCT. A capacitação das equipes da AB e ESF vêm ocorrendo anualmente devido à rotatividade dos profissionais e a necessidade de reciclagem dos que já estão atuando nas ações de controle da tuberculose.

A equipe do Ambulatório é responsável pelo doente. A entrada do paciente com tuberculose no município pode ser feita nos três níveis de atenção: primária, secundária e terciária, o acompanhamento do paciente é feito pelo Ambulatório de TB e pela equipe de saúde mais próxima da residência do paciente.

Seguindo recomendação do Ministério da Saúde foi implantado no município o tratamento diretamente observado (TDO) que consiste na tomada da medicação pelo paciente de segunda a sexta feira na presença de um profissional de saúde podendo ser feita essa supervisão no serviço de saúde ou no domicílio do paciente.

Apesar da dificuldade encontrada pelos profissionais em acompanhar esses pacientes, tais como, não encontrar o paciente em casa, passando pela falta de profissionais para fazer o acompanhamento, percebemos ser esta uma estratégia que contribui para a adesão do paciente ao tratamento.

IX. 3.2. O Programa de Prevenção e Controle da Hanseníase

O Programa de Prevenção e Controle da Hanseníase do Município de Jahu está em consonância e embasado tecnicamente no Programa Nacional de Controle da Hanseníase do Ministério da Saúde instituído pela Portaria 3.125/2010. O Programa de





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Prevenção e Controle da Hanseníase do Município de Jahu é classificado segundo a Portaria 594/2010 do Ministério da Saúde como Serviço de Atenção Integral em Hanseníase Tipo I promovendo as ações abaixo discriminadas:

- Educação e promoção da saúde no âmbito dos serviços e da coletividade;
- Identificação, acompanhamento dos casos, exame de contato e notificação ao.

Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN;

- Diagnóstico de casos de Hanseníase excluindo a forma neural pura;
- Avaliação neurológica simplificada e aferição do grau de incapacidade;
- Exame de contatos, orientações e apoio;
- Tratamento por meio de Poliquimioterapia (PQT) e esquemas substitutivos;
- Acompanhamento de pacientes durante o tratamento da Hanseníase e após a alta, mesmo que ele esteja sendo atendido em Serviços do tipo II e III;
- Prevenção de incapacidades por meio da implementação trimestral da avaliação neurológica simplificada, fisioterapia motora e autocuidado;
- Encaminhamento para outros profissionais e serviços quando necessário;
- Tratar reações hansênicas e adversas por meio medicamentoso; ☐ Acompanhar pacientes com sequelas.

O Programa tem como objetivo fortalecer as ações preventivas e de vigilância epidemiológica da hanseníase por meio da promoção em saúde e educação permanente e de fornecer assistência integral aos portadores por meio de atendimento multidisciplinar, dispensar e supervisionar os medicamentos hansenostáticos. Além, do tratamento e acompanhamento permanente de complicações e sequelas.

IX. 3.3. Vigilância aos Agravos Não Transmissíveis

A vigilância dos agravos não transmissíveis é realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Gerência de Saúde, Vigilância Sanitária e Coordenação Técnica através de estudos e análise das informações, do monitoramento e do acompanhamento das ações realizadas na rede municipal de saúde, através da ficha de notificação. Os estudos realizados possibilitam a elaboração e composição dos instrumentos de gestão, do Plano Municipal, da Programação Anual de Saúde, do Relatório de Gestão e do Plano de Fortalecimento da Vigilância em Saúde. Possibilita, também, a instrumentalização de

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777



"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

propostas e projetos de ação local e a captação de recursos para incremento da capacidade instalada. Os Departamentos monitoram agravos não transmissíveis prioritários, considerando o quadro epidemiológico e assistencial do município. Ações realizadas e a serem realizadas:

- Ações de prevenção e promoção à saúde, relacionadas à alimentação e qualidade de vida, junto a Atenção Básica;
- Notificação compulsória de casos de Violência;
- Análise de Situação de Saúde – Estudo dos agravos não transmissíveis no município
- Qualificação e capacitação da Rede de Serviços
- Visitas técnicas aos serviços – Monitoramento da qualidade da informação em parceria com a Vigilância Sanitária e CEREST/ Bauru realiza investigação in loco de acidentes de trabalho grave. Tendo em vista o grande alcance social da implantação da triagem neonatal para toda a população de recém-nascidos no país, a iniciativa tornou-se matéria da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 10, item III, que estabelece o diagnóstico e a terapêutica de anomalias do metabolismo do recém-nascido. No município a triagem neonatal é monitorada pela enfermeira do Programa de Atenção Domiciliar. O teste do pezinho com os exames para hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, anemia falciforme, fibrose cística (IRT), exames para hiperplasia adrenal congênita (17 OHP) e deficiência da biotinidase os exames são oferecidos gratuitamente, nas Unidades de Saúde a partir das 49 horas de vida do bebê recebendo ingesta proteica. Os exames coletados são encaminhados para o serviço de referência em triagem neonatal CIPOI (UNICAMP) na cidade de Campinas/SP.

IX. 3.4. Controle de Endemias e Arboviroses

O Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses é o setor responsável pela vigilância ambiental de fatores biológicos de interesse em saúde. O Departamento é composto por duas Seções: Seção de Controle de Endemias e Zoonoses e Seção de Animais de Pequeno Porte.

As ações preconizadas pelo Ministério da Saúde são desenvolvidas respeitando as diretrizes nacionais e as características do município considerando as especificidades geo-demográficas e socioculturais de nossa comunidade.





IX. 3.5. Controle da Dengue

O município de Jahu, por suas características sociogeográficas, está classificado como município prioritário no Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD. Nesse sentido, uma constante vigilância associada a ações de prevenção e atenção adequada aos casos suspeitos deve ser mantida, especialmente nos períodos de alta transmissão.

São previstas visitas bimestrais em no mínimo 80% dos imóveis da cidade para eliminar e evitar o surgimento de novos focos do mosquito *Aedes aegypti*; três pesquisas anuais para o Levantamento de Índice Rápido para o *Aedes aegypti* (LIRAA) com objetivo de detectar a infestação por localidade e na cidade em geral; visitas quinzenais aos 23 Pontos Estratégicos cadastrados (ferros velhos, grandes borracharias, cemitérios, dentre outros); busca ativa das notificações de Dengue em todas as unidades de saúde do município; agendamento para retorno do Agente de Combate a Endemias aos imóveis fechados; bloqueio de transmissão dos casos suspeitos e positivos de Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) utilizando UBV Portátil e UBV Pesado “Fumacê”, quando há notificação, visando rápida interrupção da circulação viral e baixa do índice Predial e atendimentos das demandas espontâneas originadas através do telefone ao Departamento de Zoonoses (14) 36023777.

Com o objetivo de promover a qualidade e a melhoria do meio ambiente, o Departamento realiza o saneamento ambiental. O município possui eco ponto onde as borracharias são orientadas a levarem os pneus através do recolhimento dos pneus inservíveis descartados, da produção de tampas e da vedação de caixas d’água e de mutirões de limpeza por firma terceirizada para retirada de possíveis criadouros.

IX. 4. Controle de Zoonoses

O Setor Controle de endemias atende à demanda espontânea da população, de órgãos, empresas ou entidades com ações de controle e orientação de medidas preventivas para roedores, animais peçonhentos, pombos, caramujo gigante africano, morcegos urbanos, carrapatos, pulgas, piolhos e outros.

A equipe da Vigilância Epidemiológica e equipe da Zoonose informam à população sobre medidas preventivas para controle de pragas e vetores, utilizando como material





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

de apoio folders, banners, cartilhas, álbuns seriados, cartazes e data show. Executam ações educativas nas escolas, unidades de Saúde, instituições, empresas, feiras, eventos e domicílios mediante programação prévia, para diminuir possíveis criadouros do Aedes e abrigos de pragas e vetores, a equipe incentiva à reutilização, a reciclagem e a redução de materiais inservíveis através de oficinas pedagógicas nas escolas e associação de bairros.

IX-5 Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil do Município de Jahu,

Os Comitês de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal são organismos de natureza interinstitucional, multiprofissional, de caráter técnico-científico, sigiloso e educativo, não coercitivo ou punitivo. Visam identificar os óbitos maternos, fetais e infantis e apontar medidas de intervenção para a redução desses eventos. É um excelente instrumento para avaliação das políticas públicas e das ações de assistência à saúde materna, infantil e fetal.

CONSIDERANDO as Portarias GM/MS no 3.925, de 13 de novembro de 1998, e GM/MS no 476, de 14 de abril de 1999, que determinou como responsabilidade do Município o acompanhamento e a investigação de todos os óbitos maternos e infantis de menores de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO a Portaria, MS 1.399, de 5 de novembro de 1999, que descentraliza as Ações de Vigilância Epidemiológica; e.

Implantado o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil no Município.

X. GESTÃO EM SAÚDE

X. 1. Educação em Saúde

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, criada pelo Decreto nº. 4.726, de 9 de junho de 2003, responde pela gestão federal do Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere à formulação de políticas orientadoras da formação, do desenvolvimento, da distribuição, da regulação e da gestão dos trabalhadores da saúde. A SGTES tem como principais finalidades, dentre outras: promover a





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde; elaborar e propor políticas de formação e de desenvolvimento profissional para essa área; planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área da saúde; promover a articulação com órgãos educacionais, entidades sindicais e de fiscalização do exercício profissional e os movimentos sociais, tendo em vista a formação, o desenvolvimento profissional e o trabalho no setor Saúde; promover a integração dos setores da Saúde e da Educação para fortalecer as instituições formadoras de profissionais atuantes na área; planejar e coordenar ações, visando à integração e ao aperfeiçoamento da relação entre as gestões federal, estaduais e municipais do SUS, relativos a planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área da saúde; planejar e coordenar ações destinadas a promover a participação dos trabalhadores de saúde do SUS na gestão dos serviços e a regulação das profissões de saúde; planejar e coordenar ações visando à promoção da educação em saúde, ao fortalecimento das iniciativas próprias do movimento popular no campo da educação em saúde e da gestão das políticas públicas de saúde.

A Seção Técnica de Ações de Educação na Saúde no município de Jahu existe em Lei Complementar nº. 447 de 16 de abril de 2013, e está subordinado a Secretaria de Saúde e estruturado no prédio da Prefeitura do Município de Jahu. Colabora com todas as Secretarias do município. No município está em fase à implantação do NEP-H (Núcleo de Educação Permanente e Humanização) com a finalidade de estabelecer diretrizes e estratégias para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde e Humanização no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Jahu. A equipe técnica participa mensalmente da reunião do Núcleo de Educação Permanente e Humanização do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS-VI. O município participa da Comissão de Integração Ensino-Serviço Centro Oeste Paulista – CIES com a abrangência da DRS Bauru, Marília e Presidente Prudente.

Diante da Portaria do MS- Portaria nº 292 de 29 de março de 2018, Art. 1º que fica credenciado o Campus da Universidade Oeste Paulista- Faculdade de Medicina.

Portaria nº 228 de 02 de abril de 2018 que fica autorizado o curso de medicina da Universidade Oeste Paulista no município de Jahu.

A Secretaria de Saúde é responsável juntamente com a Secretaria de Governo para elaborar Ações de Educação Permanente a todos os servidores e mensalmente são realizadas Palestras.





X. 2. Planejamento

O Planejamento é uma função estratégica de gestão assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em junho de 2011 foi publicado o Decreto 7508 que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Os instrumentos básicos de planejamento são elaborados de forma articulada, integrada e participativa, com a aplicação das metodologias, dos processos e dos instrumentos do PlanejaSUS adaptados à realidade local, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG). O Plano de Saúde é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das ações e serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Esses instrumentos são compatíveis com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispositivos constitucionais e legais. Os Relatórios de Gestão, desde 2007, estão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e o Plano Municipal de Saúde 2014-2017 elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em dezembro 2013.

X. 3. Financiamento

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pelo conjunto das ações e dos serviços de saúde, sob gestão pública, com direção única em cada esfera de governo (art. 9º Lei 8080 – I, art. 198 CF).

Os recursos financeiros oriundos da União são repassados sob a modalidade fundo a fundo e foi regulamentado inicialmente através da Portaria/GM nº 204/2007, que instituiu os 02 (cinco) Blocos Financeiros que são: (I) Atenção Básica; (II) Atenção de Média e Alta Complexidade; (III) Vigilância em Saúde; (IV) Assistência Farmacêutica e (V)





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Gestão SUS, e posteriormente a Portaria/GM n.º 837/2009 inseriu o VI, chamado de Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde. Dentro de cada bloco existem os componentes específicos para o desenvolvimento dos programas ou ações de saúde. Tendo em vista a multiplicidade de ações existentes, tem-se dificuldade em controlar todos os recursos financeiros dentro de uma mesma conta bancária. Visando a alocação correta dos recursos e também a facilidade/agilidade na prestação de contas, foi necessária a abertura de contas bancárias específicas para o gerenciamento de cada programa. O Estado também repassa os recursos na modalidade fundo a fundo, em contas bancárias exclusivas para cada ação, que são abertas através da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo ou pelo próprio Município.

O financiamento das ações de saúde conta também com recursos oriundos de transferências voluntárias de origem Federal e/ou Estadual, que são denominados de Convênios, Acordos ou Contratos de Repasses, que em alguns casos exigem inserção de contrapartida municipal.

O Fundo Municipal de Saúde é instituído por lei e constitui-se em uma unidade orçamentária gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde (art. 14 Lei Complementar 141/2012).

A inserção da contrapartida municipal foi definida através da Emenda Constitucional 029/2000, regulamentada pela Lei 141/2012, que determina um investimento mínimo de 15% (quinze por cento), nas ações e serviços públicos de saúde. Foi aberta também, uma conta bancária no FMS para os depósitos de recursos próprios do Município, alusivos à respectiva contrapartida, em cumprimento a Lei 8080 art. 33, Lei 8142, art.4, V.

Os recursos vinculados ao fundo de saúde ficam identificados e escriturados de forma individualizada, respeitando o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A movimentação bancária destes recursos é realizada, exclusivamente, mediante ordem bancária e/ou transferência eletrônica que fica identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor.

A gestão do Fundo Municipal de Saúde é do Secretário de Saúde (Constituição Federal 198, I; Lei 8080, art. 9; art.32 § 2o e art.33 § 1o), que tem autonomia total na gestão dos recursos orçamentários e financeiros, mas ainda mantém a contabilidade de forma centralizada na Secretaria Municipal de Finanças com a coparticipação da Secretária de Saúde.





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

No momento do ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde, acompanhamos a contabilização da receita orçamentária, bem como procedemos ao devido monitoramento da sua execução orçamentária e financeira, para que não haja aplicação irregular dos mesmos.

Vale ressaltar que os recursos financeiros relativos à prestação de serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde da Santa Casa de Misericórdia do Jahu, também compõe o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Jahu, mas não transita dentro do nosso orçamento, tendo em vista que são repassados na modalidade fundo a fundo diretamente do Fundo Nacional de Saúde para a instituição por se tratar de um órgão federal.

A prestação de contas é realizada de acordo com o art. 34 a 36 da LC 141/2012 através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO que é publicado a cada 02 (dois) meses no Jornal Oficial do município, constando os balanços do Poder Executivo; do relatório detalhado elaborado a cada 04 (quatro) meses, que indica o montante de recursos recebidos da União e Estado, o valor investido pelo Município de Jahu, e o detalhamento da despesa por função, subfunção e por grupo de despesa, apresentado à Câmara Municipal de Jahu; ao Conselho Municipal de Saúde, do Relatório de Gestão que é enviado ao Conselho de Saúde anualmente e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS que é preenchido bimestralmente e enviado ao Ministério da Saúde.

O processamento da despesa no Fundo Municipal de Saúde se dá, como qualquer outra despesa pública, integrando a contabilidade geral do Município, permitindo a emissão de relatórios individuais para demonstração da origem e a aplicação dos dinheiros movimentados pelo Fundo.

Para a concretização das ações, e previamente ao processamento da despesa, cumprimos a obrigatoriedade estabelecida no art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a elaboração das 03 (três) peças orçamentárias que compõe o Orçamento Público: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo este processo de planejamento e orçamento de forma ascendente.

Para dar início a execução orçamentária propriamente dita, a partir do recebimento da solicitação de compras expedida pelo Departamento de Compras, devidamente analisada e controlada pela Seção de Requisições e Contratos, inicia-se o processo de análise orçamentária-financeira-contábil da despesa, obedecendo aos seguintes critérios:





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde

sec.saude@jau.sp.gov.br

(1º) da classificação da natureza de despesa, de acordo com as legislações vigentes e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

(2º) da alocação da despesa no Projeto ou Atividade concomitante à classificação econômica da rubrica, devidamente compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de diretrizes Orçamentárias;

3º) da indicação da fonte de recurso financeiro específico que subsidiará a despesa e;

4º) a execução da movimentação orçamentária no Sistema de Execução Contábil e Financeira, que permitirá a digitação da Requisição de Materiais e/ou Serviços para o início do processo de compras, que deverá obedecer à Lei 8.666/93. Quando o saldo orçamentário da rubrica é insuficiente para a realização de uma despesa, em relação ao valor estimado descrito na Requisição Interna do Departamento solicitante, elaboramos o Pedido de Suplementação Complementar, indicando a fonte de recursos que deverá ser utilizada para a elaboração de um Crédito Adicional Suplementar. O Pedido é encaminhado a Secretaria de Finanças, que após a publicação no diário oficial do Município lança-se o valor solicitado no Sistema de Execução Contábil e Financeira, ficando a Secretaria de Saúde/Departamento Administrativo e Financeiro em Saúde, responsável pelo acompanhamento dos remanejamentos orçamentários. Do mesmo modo, quando não foi previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA alguma ação ou projeto, ao qual é considerado “novo”, solicitamos a Secretaria de Finanças, a abertura de Crédito Adicional Especial, com indicação da respectiva fonte de recursos, que é submetida à apreciação e aprovação do Poder Legislativo, ficando a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Administrativo e Financeiro em Saúde, responsável por acompanhar no Sistema de Execução Contábil e Financeira a criação da rubrica.

Após a formalização dos processos de Pedidos de Empenhos nas diversas modalidades de compras, o Departamento Administrativo e Financeiro em Saúde, cumpre o 1º estágio da execução das despesas previsto na Lei 4.320/64, o EMPENHO DA DESPESA, ficando responsável por intermediar a tramitação do processo para o colhimento das assinaturas do Ordenador de Despesa/Gestor. Em seguida envia-se à Seção de Requisições e Contratos para encaminhamento da Nota de Empenho ao Almoxarifado para envio ao fornecedor. Após o estágio de recebimento da mercadoria e/ou serviço nas unidades desta SMS, o Departamento Administrativo e Financeiro em Saúde de posse da Nota Fiscal, devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Suprimentos/Compras/Licitação e atestada/liquidada pelo responsável do recebimento e da conferência do material e/ou do serviço como descrito na nota



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

de empenho, é providenciado à formalização do Processo de Pagamento. Exceto aquelas notas fiscais oriundas de Termos de Contratos firmados entre o Município de Jahu x Fornecedores que é formalizado pelo 4-4-.

X. 4. Departamento de Licitação da Secretaria de Finanças

Após o colhimento da assinatura do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro em Saúde e do Secretário Municipal de Saúde no processo de Pedido de Pagamento, encaminham-se os processos à Secretaria Municipal de Finanças para o cumprimento do 2º estágio, a LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, com posterior encaminhamento a Gerência de Contabilidade, também na Secretaria de Finanças, para o cumprimento do 3º e último estágio, o PAGAMENTO DA DESPESA ao credor por meio da elaboração da Ordem Bancária com assinatura eletrônica do Secretário de Saúde e Secretário de Economia e Finanças.

X. 5. Requisições e Contratos

O Departamento de Compras, **Seção de Requisições e Contratos** centraliza todas as compras e contratos da Secretaria de Saúde, de mandados judiciais, processos excepcionais e de processos administrativos.

Atualmente todas as Unidades de Saúde, sejam elas Atenção Básica ou Especializada, encaminham suas solicitações e necessidades ao almoxarifado da SMS, com exceção das prestações de serviços, que atende a demanda com os produtos em estoque; em caso de não haver estoque dos materiais solicitados ou que seja um bem patrimoniável, a o almoxarifado encaminha uma Requisição Interna de Materiais para a Referência Técnica que da entrada no Departamento de Compras, Seção de Requisições e Contratos que: recebe, encaminha ao Departamento Administrativo e Financeiro em Saúde para que seja verificada a disponibilidade orçamentária. Com a autorização do Departamento a Requisição Interna de Materiais é reencaminhada ao Departamento de Compras, Seção de Requisições para a digitação da Requisição de Materiais do Departamento de Compras da Secretaria de Saúde localizado na Prefeitura do Município, gera o mapa de cotação, encaminha solicitações de orçamentos a diversos fornecedores, e aguarda os orçamentos. Ao receber os orçamentos, no mínimo três, de acordo com a Lei 8666/93, confere os orçamentos. Estas requisições são encaminhadas juntamente





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

com os orçamentos, descritivo técnico ao Departamento de Licitação para que sejam licitados e comprados.

Quanto aos Mandados Judiciais, a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde recebe da Procuradoria do Município o mandado de cumprimento e encaminha para a Farmácia de Ordem Judicial que, encaminha a Referência Técnica para que dê entrada nesta seção, uma Requisição Interna de Materiais contendo o nome do paciente e o número do mandado para a compra do medicamento, que procede da mesma forma ao atendimento ao Almoxarifado de medicamentos. Para os mandados judiciais os valores contidos nos orçamentos devem ter o desconto CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, A conferência de valores é realizado de acordo com a tabela da ANVISA, se estes estiverem corretos, os valores e suas marcas são lançados no sistema de suprimentos no respectivo Mapa de Cotação, fecha-se o Mapa de Cotação tendo como fornecedor o menor valor dentro das exigências, formaliza-se o Pedido de Empenho onde é coletada a assinatura do ordenador da despesa – Secretário de Saúde. Posteriormente o Pedido de Empenho (PE) é encaminhado ao Departamento Administrativo e Financeiro para a emissão da Nota de Empenho (NE) que, após conferência e assinatura do ordenador da despesa – Secretário de Saúde, é encaminhado novamente a esta seção para o registro das NEs no sistema de suprimentos, encaminha cópia das NEs, à Farmácia de Ordem Judicial e ou Almoxarifado de medicamentos para que sejam emitidas as Ordens de Fornecimento e, o PE é devolvido ao Departamento Administrativo e Financeiro em Saúde, para que, após a emissão da nota fiscal, o mesmo seja encaminhado para pagamento.

Os Processos Administrativos depois de aprovados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, são formalizados pela Farmácia de Ordem Judicial conforme os procedimentos dos Mandados Judiciais.

Todos os Departamentos da Secretaria de Saúde devem realizar o planejamento de suas compras ou prestação de serviços para um período de 12 meses e solicitar suas compras com antecedência mínima de 90 dias, a fim de que sejam atendidos dentro dos prazos previstos e que não haja necessidade de publicar decretos de emergência. No Departamento de Compras, Seção de Requisições e Contratos são feitos ainda a gestão de todos os contratos da Secretaria de Saúde, que funciona da seguinte forma: a Gestora dos contratos deve observar, datas de validades dos contratos, a fim de que, os contratos não vençam sem que haja aditivos de quantitativos e prazos, ou mesmo novos contratos em casos de não poder





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

realizar aditivos, observar para que as entregas não ultrapassem a quantidade permitida em cada contrato e, para os contratos de prestação de serviço, observar para que não ultrapassem os valores permitidos em cada contrato. Deve ainda realizar as solicitações de aditivos junto às empresas e junto ao Departamento de Controle de Processos-Secretaria da Fazenda – SEFAZ; emitir todos os pedidos de empenhos parciais referentes a cada contrato, para que o Departamento Administrativo e Financeiro emita a Nota de Empenho, posteriormente o fornecedor emite a nota fiscal que é registrada no sistema de suprimentos e enviada para pagamento. Cada departamento deve solicitar cópia dos seus contratos, observando se os materiais estão sendo entregues, se os serviços estão sendo prestados de acordo com o contrato, data de vencimento, quantidade, valor e, em caso de descumprimento notificar a esta seção para que o fornecedor possa ser notificado e penalizado. O acompanhamento de cada contrato é importante no sentido de evitar vencimento do contrato e que os departamentos fiquem descobertos dos fornecimentos e ou prestações de serviços.

X.6. Participação e Controle Social

A Lei Federal número 8142, de vinte e oito de novembro de 1990, publicada após a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei número 8080, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, oficializando, em cada esfera de governo, duas instâncias colegiadas: a Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é regulamentado pela Lei nº. 2736, que implementou avanços importantes como a composição do Conselho de acordo com Lei 8142, que aponta 50% das vagas para os representantes usuários do SUS; 25% para os representantes dos trabalhadores da saúde e 25% para os representantes dos gestores e prestadores do SUS.

O Conselho Municipal de Saúde com sede na Secretaria de Saúde organiza as Conferências Municipais, a participação dos conselheiros em plenárias de Conselhos de Saúde, promove a capacitação continuada dos conselheiros de saúde visando o aprimoramento dos mesmos para o efetivo desempenho de suas funções e da articulação entre a gestão municipal da saúde e a sociedade.

Além disso, o Conselho de Saúde, através de uma Secretaria





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Executiva, a qual não é exclusiva, que organiza os documentos, atende os conselheiros e líderes das comunidades em geral, elaboram atas das reuniões, resoluções, requerimentos, convocações, ofícios, requisições, participa das reuniões de plenária e Mesa Diretora para decisão das pautas, envia documentação aos conselheiros e outros órgãos e publicação dos documentos no Jornal Oficial do Município e Site do Conselho Municipal de Saúde, Jornal Comércio do Jahu e trabalha no sentido de manter sintonia com as ações do Conselho Estadual de Saúde e Conselho Nacional de Saúde através de suas resoluções, deliberações e eventos.

As Conferências de Saúde são importantes oportunidades que a população tem para opinar sobre a definição das políticas e programas de saúde, ocorrem a cada quatro anos e têm caráter consultivo. Os Conselhos de Saúde têm caráter deliberativo, têm a função de defender os interesses de todos nas práticas das políticas de saúde e são eleitos, preferencialmente, durante as Conferências de Saúde. São competências do Conselho de Saúde: Fiscalizar o cumprimento da legislação quanto ao direito de todo cidadão à saúde; estimular e garantir a realização das Conferências de Saúde; estimular a composição dos Conselhos Locais, Distritais e o Municipal, durante as respectivas Conferências de Saúde; zelar pela implementação das diretrizes da política municipal de saúde aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde; atuar na formulação, no acompanhamento, na avaliação e no controle da Política Municipal de Saúde; estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS; apreciar, avaliar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS); apreciar, avaliar, aprovar e acompanhar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS); fiscalizar e controlar gastos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde; analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão (RAG), com a prestação de contas e informações financeiras; deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da saúde; fiscalizar a alocação e a aplicação dos recursos financeiros, operacionais e humanos destinados aos programas específicos; sugerir e aprovar a proposta orçamentária anual da saúde; avaliar, aprovar, fiscalizar e acompanhar a celebração de contratos e convênios na compra de serviços da rede pública filantrópica e privada; avaliar, fiscalizar e acompanhar a qualidade do funcionamento dos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS; receber denúncias de irregularidades de qualquer natureza relativas ao funcionamento do Sistema Único no âmbito municipal, solicitar apuração aos setores competentes; encomendar aos departamentos técnicos da Secretaria de Saúde estudo permanente e diagnóstico situacional



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

"Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

das condições de morbimortalidade da população, a fim de conhecer os principais problemas de saúde do município; apoiar e promover a educação para o controle social.

No município de Jahu foram realizadas Conferências Municipais de Saúde, sendo a última Conferência Municipal de Saúde realizada em 2019. Quanto à realização das reuniões do Conselho Municipal, ainda ocorrem dificuldades, mas, o que se observa, é que se faz necessário fortalecer o conselho porque seus representantes estão mais próximos da população e dos serviços de saúde e muito podem contribuir com sugestões para melhorar a qualidade da assistência.

No ano de 2019 foram eleitos novos membros do Conselho Municipal de Saúde gestão 2019/2022. As reuniões acontecem no Espaço Pedagógico e os conselheiros tem à sua disposição, uma sala com estrutura necessária para o desempenho de suas atividades.

É importante que os conselheiros de saúde conheçam bem o sistema de funcionamento do SUS. Todos os assuntos discutidos na plenária são disponibilizados e em muitos casos, realizadas reuniões extraordinárias para esclarecimento de dúvidas.

X.7. A Ouvidoria em Saúde

É também um instrumento da democracia participativa e, a Secretaria de Saúde utiliza-se da Ouvidoria Geral da Prefeitura com o objetivo de buscar excelência no atendimento aos usuários do SUS, favorecendo o livre acesso dos mesmos, para realização de críticas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios relativos às ações e serviços de saúde. É uma ferramenta desenvolvida para registro de demandas dos usuários, que são analisadas com a finalidade de conhecer deficiências nos serviços, melhorando assim os atendimentos prestados pelos mesmos é acionada pelos usuários do SUS por telefone, pessoalmente, Todas as demandas apresentadas são encaminhadas aos setores responsáveis para providências e apurações sendo que todas são classificadas e tipificadas de acordo com a padronização do Departamento de Ouvidoria Geral da Prefeitura.

A Ouvidoria realiza um importante trabalho de orientação aos usuários e disseminação de informações necessárias ao exercício do direito à saúde pelo cidadão, busca soluções e respostas para os impasses e conflitos identificados na assistência à saúde junto aos diversos setores da Secretaria de Saúde e responde as manifestações dos cidadãos. Além





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

disso, a Ouvidoria realiza avaliação das informações decorrentes das manifestações da população, colaborando com a gestão na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas de saúde, atuando como um importante instrumento de gestão. Nos departamentos como Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica (Zoonose) da Secretaria de Saúde a população tem livre acesso para solucionar dúvidas, elogios e reclamações.

X.8. Regulação e Auditoria

A Diretoria de Auditoria e Regulação em Saúde é vinculada diretamente ao Secretário Municipal de Saúde e compõe-se de três departamentos: Departamento de Auditoria, Departamento de Processamento e Credenciamento e Departamento de Controle e Avaliação UAC. No município de Jahu a Regulação e Auditoria ainda é informal.

Tem como finalidade a aplicação da política de regulação assistencial, controlando e avaliando a prestação de serviços de assistência à saúde contratados da rede pública e privada, através de técnicas e procedimentos específicos, realizando entre outras as seguintes atividades principais: conhecer e fazer cumprir as portarias e normas técnicas do SUS; elaborar e propor normas, regulando as relações entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços contratados (públicos e privados); controlar o pagamento efetuado aos prestadores de serviços de saúde, conveniados/contratados ao SUS, observando as normas que orientam a legislação específica; organizar, monitorar e controlar o sistema de marcação de consultas, de exames, de atendimentos ambulatoriais e de internações hospitalares; coordenar a operacionalização do credenciamento de prestadores de serviços ao SUS, seguindo parâmetros do Ministério da Saúde e o perfil epidemiológico e acompanhar o cumprimento dos contratos; proceder à avaliação qualitativa periódica dos serviços contratados, controlar e acompanhar os processos de programação, produção e de faturamento; viabilizar o cumprimento de mandatos judiciais, para a realização de procedimentos cirúrgicos, de exames de alto custo e fornecimento de medicamentos. Para cumprir essas atividades conta com pessoal especializado que exerce as funções de auditoria, supervisão, autorização e revisão dos procedimentos contratados pelo SUS junto aos prestadores de serviços de saúde, nas áreas de Medicina, Enfermagem, Farmacêuticas. O número de profissionais ainda é insuficiente para realizar todas as atividades propostas. Além desse grupo de profissionais, conta com a colaboração de outros técnicos de nível superior na área de Direito que dão suporte às ações desenvolvidas, e servidores administrativos para apoio operacional à





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

equipe técnica, que atuam na própria Secretaria de Saúde. As atividades de auditoria estão voltadas para a fiscalização das ações e serviços de saúde do SUS, com a finalidade de verificar a conformidade com a legislação vigente e aspectos técnicos.

A Auditoria é assistencial e implica em um conjunto de técnicas que visam verificar estruturas, processos, resultados e a aplicação de recursos financeiros de forma planejada, independente e documentada, baseada em evidências objetivas e imparciais, para determinar se as ações, serviços e sistemas de saúde encontram-se adequados quanto à eficiência, eficácia e efetividade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada e critérios técnicos, operacionais e legais estabelecidos.

Para a realização de auditorias forma-se grupos de profissionais auditores que, obedecendo ao cronograma anual ou a determinação do auditor-chefe, intima o prestador de serviços de saúde para fornecer a documentação necessária com antecedência, realiza vistoria in loco, faz entrevista com profissionais e usuários, e, após a análise técnica, emite relatório preliminar sobre as constatações observadas. Nos casos de constatada alguma irregularidade, intima-se o auditado para apresentar resposta/defesa. Apresentada a resposta ou não, o auditor-chefe elaborará o relatório final, fazendo as ponderações necessárias, encaminhando neste momento para o auditado para mero conhecimento e para o Gestor SUS. O Gestor, conforme atribuição legal, acolhe o parecer como válido e toma as providências necessárias, com o auxílio da Comissão Processante ou caso, entenda como incorreta, deverá se manifestar expressamente, fundamentando tecnicamente pela irregularidade do parecer técnico, sob pena de responsabilidade.

A auditoria pode convocar qualquer pessoa para prestar esclarecimentos caso haja necessidade. Anteriormente havia esta convocação nos processos decorrentes de denúncia. Atualmente os prestadores conveniados são o Pronto Socorro da Santa Casa de Jahu – recurso municipal, Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – recurso federal, Hospital Amaral Carvalho – recurso federal, Os hospitais Hospital Amaral Carvalho, Associação Hospitalar Tereza são estabelecimentos de saúde participam do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos. Por participarem dos Programas regulamentados em ato normativo específico do Ministro de Estado da Saúde recebem pagamento de incentivos financeiros por prestam serviços de forma complementar ao SUS. As metas e ou compromissos são definidos por portarias ministeriais, de acordo com a especialidade de cada estabelecimento segundo





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

parâmetros populacionais preestabelecido pelo Ministério da Saúde, analisando a oferta de serviço de cada prestador evitando superposição de serviços desnecessários.

A contratualização é formalizada por meio de instrumento celebrado entre o gestor do SUS contratante e o prestador hospitalar sob sua gestão, com a definição das regras contratuais, do estabelecimento de metas, indicadores de acompanhamento e dos recursos financeiros da atenção hospitalar e da atenção ambulatorial.

valor pré-fixado é composto pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade e a parte pós-fixada é composta pelo valor de remuneração dos serviços de Alta Complexidade e do FAEC, calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados de acordo com a produção autorizada pelo gestor contratante.

Há comissão de acompanhamento de convênio de cada prestador, com representação da SMS e estabelecimento, reúnem trimestralmente para acompanhar, avaliar e monitorar as metas e indicadores pactuados. Seguindo as normatizações do Ministério da Saúde. Se houver irregularidades as mesmas são passadas para a Gestão do Prestador e a Gestão Municipal e a Gestão do SUS em relatório elaborado pela comissão. São contratualizados: Irmandade de Misericórdia de Jahu. Alterações contratuais são realizados pela análise da comissão e aumentos quando possível, realizado conforme o contrato e série histórica e disponibilidade financeiro do Fundo Municipal.

O controle assistencial compreende o cadastramento dos estabelecimentos e dos profissionais a eles vinculados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES, a elaboração da programação orçamentária por estabelecimento, a geração de dados pertinentes à produção hospitalar e ambulatorial dos prestadores, o processamento dos cálculos e análise dos procedimentos realizados, a validação dos dados monetários e estatísticos para fins de pagamento, a geração de série histórica e o controle epidemiológico. O banco de dados utilizado é o DATASUS e os sistemas, o SIA, SIH, SIHD, CIHA.

O controle assistencial compreende a supervisão técnica, as autorizações de procedimentos de média e alta complexidade e o monitoramento dos procedimentos realizados no município de Jahu e as autorizações e o monitoramento dos procedimentos de média e alta complexidade pactuados por outros municípios na Programação Pactuada e Integrada (PPI).





Avaliação da atenção à saúde é o conjunto de operações que permite emitir um juízo de valor sobre o resultado da atenção à saúde buscando medir os graus de resolubilidade, qualidade, humanização e satisfação do usuário. Significa comparar o realizado com o esperado, definido por parâmetros qualitativos, pelos objetivos e metas determinadas, subsidiando o planejamento das ações. São realizadas auditorias no Pronto Socorro, Assistência à Saúde.

X.9. Gestão, Monitoramento e Avaliação

A Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde serão baseados no alcance de seus objetivos e cumprimento de suas diretrizes e metas. Essas ações serão apoiadas em informações técnicas e operacionais sistematizadas para esse fim, que permita o aperfeiçoamento do Plano Municipal de Saúde. A gestão do Plano Municipal de Saúde terá a coordenação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos aspectos técnicos e acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde. A análise dos dados e informações disponíveis, adequadamente elaborados e apresentados, permitirá planejar as ações futuras por todos os envolvidos para atender os compromissos assumidos pelo governo municipal com relação à saúde da população.

Considerações Finais

A elaboração do Plano Municipal de Saúde de JAÚ 2018-2011 transcorreu num processo democrático de discussão pretendido desde o seu início. As gerências de Finanças, de Rede, de Coordenação Técnica, de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, particularmente, tiveram a necessária oportunidade de apresentar as devidas considerações, com as correções e retificações de conteúdo e forma, que porventura se apresentaram nas diversas versões iniciais elaboradas.

O acompanhamento do Plano Municipal de Saúde de JAÚ 2022-2025 se dará na gestão, através do monitoramento intensivo de um rol de indicadores destacados que sintetizam atividades específicas e dão conta do desenvolvimento geral do plano.

Os relatórios de gestão, que pretendemos apresentá-los anualmente, darão visibilidade pública ao conjunto das metas e indicadores apresentados,





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

podendo, evidentemente, no transcurso de todo o período de gestão do plano acontecerem debates e discussões específicas, visando esclarecimentos e informações pertinentes, como de costume, quando o Conselho Municipal de Saúde, trabalhadores da saúde, prestadores e a população propõe estas atualizações rotineiramente na atuação destes parceiros importantes a Secretaria Municipal de Saúde de Jahu.



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e aprimorar o acesso, e qualificar os serviços oferecidos na rede básica de saúde, melhorando sua qualidade e aumentando sua eficiência e sua resolutividade e buscando torná-la, de fato, a porta preferencial de entrada dos usuários ao Sistema Único de Saúde do município de Jahu.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver ações que resultem na ampliação e aprimoramento do acesso e na qualificação dos serviços oferecidos na rede básica de saúde

Descrição das Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Evolução das Metas por Exercício				
1.1.1-Construção 01 USF Porte II bairro Cidade Alta-	Ubs construída e equipada-	Número		01	0	01	0	0	0
Ação Nº1- Ação Programada para 2023									
1.1.2-Reformar da UFF Santa Helena	Ubs reformada	Número		01	01	0	0	0	0
Ação Nº 1 - Ação Programada para 2022									
1.1.3- Ampliação da USF Pouso Alegre de Baixo-	Ubs ampliada	Número		01	01	0	0	0	0
Ação Nº 1 Ação Programada para 2022									
1.1.4- Reformar/Adequar a estrutura física de 06 Unidades Básicas de Saúde	Numero de UBS Reformadas ou adequadas	Número		06	0	02	02	02	
Ação Nº 1 Ação Programada para 2022 até 2024.									
1.1.5-Implantar Prontuario Eletrônico do Cidadão, por meio do Sistema E-SUS em 100% das UBS	(Nº de UBS com prontuário eletrônico implantado/total de UBS)x100	Percentual		100,00	25,00	50,00	25,00	0,00	
Ação Nº 1 – Manter o e-sus funcionando nas 13 equipe das ubs do município de Jahu.									





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

1.1.6-Atingir pelo menos 75% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família(PBF)	Percentual	75,00	20,00	20,00	20,00	15,00
Ação Nº 1 – Realizar busca ativa de todos os usuários do Bolsa Família para cobrir das condicionalidades do respectivo programa com as equipe de saúde e principalmente com os ACS							
7.1.7-Manter em 60% a população estimada pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pela Atenção Básica	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Ação Nº 1 – Fazer busca em todas as regiões do nosso município, juntos com os ACS (agentes Comunitário de Saúde) pra cadastramento da população nas equipe de saúde.							
1.1.8-Manter a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	6,5	9	9	9	9
Ação Nº 1 – Realizar consultas puericultura em tempo hábil com todas as crianças do município, para diagnósticos precoce de patologias e aumentar a oferta de saúde oferecida no município							
1.1.9- Manter a taxa de mortalidade prematura abaixo da meta pactuada de 246 por 100.000 habitantes	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	246,46	246/100.000	240	238	235 230
1.1.10-Construção 01 USF Porte II Bairro Orlando Ometto	Ubs construída e equipada-	Número	1	inicio	1	0	0
1.1.11- Reforma USF Policlínica Pedro Ometto –				1	1		
Ação Nº 1 – Realização de Ações de prevenção em saúde contra obesidade, promoção de alimentação saudável.							
Ação Nº 2 – Realização de grupos de Hipertensos nas UBS's							
Ação Nº 3 – Oferta de acompanhamento nutricional à população							
1.1.12-Ampliar em 5% a realização de exame cito patológico do colo uterino nas mulheres de 25 anos a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	5,00	1,00	1,50	1,50	1,00
Ação Nº 1 – Ampliação da coleta de exames citopatológicos nas UBS e fazer buscas ativa com os ACS							
1.1.13- Ampliar em 5% a realização de mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	5,00	1,00	1,50	1,50	1,00



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeirão de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

1.1.14 – Parceria com HAC cedendo 1 enfermeira para auxílio nas coletas nas UBS	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Número	1	1	0	0	0
Ação Nº 1 – Fazer buscas ativas em regiões de alta incidência de câncer de mama, fazer palestras educativas em todas nas ub's.							
1.1.15-Manter a proporção de parto normal acima dos 30% atingindo a meta regional	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	25,10%	30,0	30,0	30,0	30,0
Ação Nº 1 – Conscientizar todas as gestantes durante o pré-natal, para que elas saiba a importância do parto normal e vincula-las na maternidade de referência Santa Casa de Jahu							
1.1.16-Reduzir a proporção de gravidez na adolescência em 2 pontos percentuais, atingindo no máximo a meta pactuada de 11,80%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	11,18	11,80	11,80	11,80	11,80
Ação Nº 1 Conscientização em palestras nas Escolas , uso de preservativos e cuidados a ser tomados durante a prática sexual.							
1.1.17-Zerar os casos de óbitos maternos de mulheres jauenses investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Numero	1	0	0	0	0
Ação Nº 1 – Fazer a conscientização das gestantes, para que elas procure as ub's e realize todos os procedimentos necessários para um pré-natal de qualidade							
1.1.18- Manter 20% de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	16,47	20,0	20,0	20,0	20,0
Ação Nº 1 – Realização de Concurso Público para Equipes de Saúde Bucal .							
1.1.19- Monitorar 100% dos casos notificados de Tuberculose	(Nº de casos monitorados/total de casos identificados) x 100	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 – Realizar em parceria com vigilância em saúde e ub's, o acompanhamento integral das pessoas com tuberculose							
1.1.20- Adquirir novos equipamentos(odontológicos, ar condicionados, computadores) para as UBS com recursos de EP	Aquisição de equipamentos						
1.1.21- Adquirir equipamentos odontológicos, para as UBS com recursos de UNOESTE	Aquisição de equipamentos			12	05		
Ação Nº1- Ação Programada para 2022							
Ação Nº1- Ação Programada para 2022 a 2024							
Ação – Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas							
Reforma com recursos Federais –	Início da reforma 10/2022	Número	1	1			



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeirão de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

1.1.22-Manter atualizadas 100% das equipes da ESF e UBS no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - CNES	Numero de cadastro no CNES	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº1 Manter as equipes atualizadas no CNES						
1.1.23- Realização de concurso Publico para Medicos ESF, Clínico Geral, Clínico Plantonista, Ginecologista e Pediatra.	Numero de Concursos realizados	Número	1	0	0	0
Ação Nº1- Realização de concursos públicos, redução de horas pagas a cooperados, maior resolutividade em bairros vulneráveis.						
1.1.24- Realização de concurso Publico para ACS e ACE	Numero de Concursos realizados		1	0	0	0
Ação Nº1- Estruturar as equipes de ESF, aumentar numero de equipes em bairros de grande vulnerabilidade social e aumento da população.						
1.1.25- Estruturar e adequar a UBS Maria Luiza IV em ESF						
Ação Nº1- Médico da Saúde da Família, estruturar o PACS por se tratar de area vulnerável.						
1.1.26- Estruturar a Rede de Frio				1		
Ação : Adequar a Rede de Frio, com equipe e equipamentos						
1.1.27- Estruturar a Rede de Frio			1			
1.1.28 – Aquisição de 1 veículo de 5 lugares para USF	Aguardando liberação de recursos		1			

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso, e qualificar os serviços oferecidos na rede especializada de saúde, melhorando sua qualidade e aumentando sua eficiência e sua resolutividade, buscando sua consolidação como a principal referência da atenção básica para os casos de maior complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver ações que resultem na ampliação e aprimoramento do acesso e na qualificação dos serviços oferecidos na rede especializada de saúde.

Descrição das Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Evolução das Metas por Exercício				
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023 2024 2025
2.1.1-Ampliar em 8% a oferta de exames e consultas médicas especializadas	Consultas médicas especializadas	Percentual		10,00	2,00	2,00 2,00 2,00





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Ação Nº 1 - Contratar médicos especialistas, para atuar na Policlínica residencial Bernardi										
2.1.2-Realizar ações de Matriciamento junto CAPS com equipes de Atenção Básica .	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	12 ações=100%	ações=100%	12	12	12	12	12	12
Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas intercaladas, entre o CAPS AdIII e UBS										
2.1.3-Intensificar ações que promovam o conhecimento, por parte dos usuários e comunidade, dos movimentos de luta Antimanicomial, contextualizando sóciohistoricamente, na busca da defesa de modelos antimanicomial de tratamento.	Eventos que promovam o conhecimento por parte dos usuários e comunidade.	Número	1	1	1	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Nas Reuniões dos grupos de saúde mental trabalhar temática do movimento Antimanicomial										
2.1.4- Ampliação o CAPS – Acessibilidade -	CAPS Ampliado	Número	1	1	1	1	1	1	1	1
2.1.5-Ampliação de espaço e salas – solicitado projeto 302/2022 – Recurso EPM – Mateus Turini	CAPS ampliado		1	1	1	1				
2.1.6 – Aquisição de equipamentos aparelho de ar condicionados e computador para CAPS AD-	Equipamentos adquiridos				1	1	1	1	1	1
2.1.7 – Aquisição de 1 veículo de 5 lugares para CAPS AD-	Veículo adquirido					1				
Ação Programada para 2022										
2.1.8-Melhorar e facilitar o atendimento de reabilitação ao paciente crônico, através de direcionamento pela UBS a grupos e espaços comunitários	Direcionamento pela UBS a grupos e espaços comunitários.	Número	1	1	1	1	1	1	1	1
2.1.9 -Aquisição de 02 veículos adaptados para transporte	Veículo em fase de adaptação	Número	2	2	2					
2.1.10 -Aquisição de 02 veículos adaptados para transporte de fisioterapia	Elaborado Termo de Referência	Número	2			2				
Ação Nº 1 - Fazer buscas dessas pessoas junto com a equipe da saúde familiar, para que seja feito todos os acompanhamentos necessários, para a reabilitações de suas doenças crônicas.										
2.1.11Ampliar em 20% a oferta de	Nº procedimentos especializados	Percentual		20,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777



" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

procedimentos especializados de odontologia pelo CEO	de odontologia pelo CEO no período atual/nº de procedimentos especializados de odontologia pelo CEO realizadas no período anterior) x100								
Ação Nº 1 - aumentar fluxo de atendimento, para que o público tenha mais acesso ao especialidades									
2.1.12-Obter cobertura de 100% na detecção e tratamento adequado e oportuno de gestantes com HIV, Sífilis, HBV e HCV.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer buscas com os ACS (Agentes comunitários de saúde) nas áreas com mais incidências de casas notificadas.									
2.1.13-100% das UBS (Unidades Básicas de Saúde) fazendo TRD (teste rápido diagnóstico) HIV, Sífilis, HBV e HCV para população geral e específica.	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - fazer os acompanhamentos de todos os pacientes, com mais atenção as gestantes, para que seja feito a realização de teste rápidos									
2.1.14-Manter a unidade de saúde exclusiva para atendimento aos pacientes com sintomas médio de COVID-19	Número	1							
Ação Nº 1 - Pronto Atendimento São Judas									
2.1.15- Manter Centro de Monitoramento do COVID-19 -	Número	1	0	0	0	0	0	0	0
Ação Nº 1 Centro de Monitoramento do COVID-19									
2.1.16- Ampliar a oferta de exames laboratoriais e de imagem para pacientes com sintomas respiratórios para detecção precoce e tratamento adequado da COVID-19	Número	1							
Ação Nº 1 - Ação programada para 2021									
2.1.17- Aquisição de um aparelho de RX digital para Policlínica Residencial Bernardi	Número	1	1						
Ação Nº 1 - Ação programada para 2022 a 2023.									
2.1.18- Manter o convênio com Irmandade de Misericórdia do Jahu-Santa Casa em Leitos Clínicos e Leitos UTI -COVID-19	Número	1	0	0	0	0	0	0	0



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "



" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "



Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

para enfrentamento da Pandemia.									
Ação Nº 1 - Ação programada para 2021-2022									
2.2.19-Normatizar o fluxo de acesso e regulação às unidades de referência	Normatização de fluxo								
Ação Nº 1- Instituir fluxo de regulação junto a Departamento Regional- Bauru /DRS VI- conforme os protocolos orientados pelo Estado									
2.2.20- Equipamentos para o Centro de fisioterapia com recursos de EPM –	Equipamentos adquiridos					70%	20%	10%	100%
Ação Nº 1 Ação programada para 2022									
2.2.21- Manter a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média/alta complexidade, através de Programas Estaduais e Federais equacionando a capacidade Regional	Protocolos e fluxos junto a DRSVI -Bauru								
Ação Nº 1 – Monitorar e adequar os serviços junto ao CROSS									
2.2.22- Manter a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média/alta complexidade, através de convênio com Recurso Municipal	Protocolos e fluxos junto a Secretaria de Saude								
Ação Nº 1 Monitorar e adequar os serviços junto a Secretaria de Saúde.									
2.2.23- Assegurar a contratualização de Prestação de Serviços de Assistência – MAC – 3º Setor	Convênio firmado					3	3	3	3
2.1.24- Aquisição de um aparelho de RX digital para Nucleo de Gestão Assistencial-NGA-25	Elaborado Termo de Referencia					1	1		
Ação Nº 1 – Firmar e monitorar convênios Media e Alta Complexidade -MAC									
2.2.25- Implantação de Residência Terapêutica Tipo II para pacientes egressos de Hospital Psiquiátrico	Cronograma de Implantação e concurso específico					3	1	1	1
Ação Nº 1 –Formação de Plano de Residência Terapêutica AHTP – aprovado									
Ação 2- Levantamento de pacientes e cadastramento – já realizados , falta cadastro									
Ação Nº 3- Captação de Recursos – na conta recurso de incentivo a implantação									
Ação Nº 4- Composição de equipe mínima									
2.2.26 – Implantação de 1 CAPS II	Implantação de CAPS II					1			



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jati - Capital Nacional do Calçado Feminino "



" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "



Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Ação N.5 – Aquisição de 1 microônibus para transporte serviços de referências									
2.2.27 – Aquisição de 1 microônibus –	Aguardando liberação do recursos							1	

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar e aprimorar o acesso e os serviços oferecidos na rede de Urgência e Emergência, buscando sua consolidação como porta de entrada dos casos de emergência, não atendidos pelas UBS e para os casos de urgência fora do horário de atendimento das UBS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver ações que resultem na qualificação do acesso e dos serviços oferecidos na rede de urgência e emergência

Descrição das Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Evolução das Metas por Exercício				
3.1.1-Habilitar 01 Unidades de Suporte Básico /USB disponibilizadas no SAMU no Distrito de Potunduva	Habilitação					2022	2023	2024	2025
Ação Nº 1 Ação programada para 2022									
3.1,2- Renovação de 2 viaturas da frota do SAMU	Processo de Renovação junto ao MS				2				
Ação Nº 1 Ação programada para 2022									
3.1.3 –Qualificar o SAMU	SAMU Qualificado						1		
Ação Nº 1 Ação programada para 2022									
3.1.4- Manter o convênio com Irmandade de Misericórdia do Jahu-Santa Casa em Urgência e Emergência .	Manter convênio	Percentual				100%	100%	100%	100%
3.1-5 Construção Base do SAMU -Distrito de Potunduva	Reformar/construir						1		
Ação Nº 1 - Ação programada para 2021-2025									



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino "



" Ribeirão de Barros - Herói Nacional "



Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver ações que resultem redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde e no controle das doenças transmissíveis.

Descrição das Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Evolução das Metas por Exercício			
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
4.1.1- Inspeccionar, no mínimo, 40% dos estabelecimentos cadastrados.	Número de estabelecimentos cadastrados e inspecionados pelas áreas de alimentos, serviços de saúde, produtos e medicamentos.	Percentual			
			40	40	40
Ação Nº 1 - Manter uma relação atualizada de todos os estabelecimentos que façam a manipulação de alimentos, venda ou que trabalhem diretamente com tais insumos					
Ação Nº 2 - Inspeccionar periodicamente os estabelecimentos do município para manter a qualidade sanitária dos mesmos					
4.1.2- Superar a meta regional de 60% na realização de coletas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			
			15	60	
Ação Nº 1 - Manter calendário de coleta de água para que todas as unidades cadastradas tenham análise constante					
4.1.3- Realizar quatro ciclos atingindo mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual			
			80	80	80
Ação Nº 1 - Manter a integralidade da equipe de Agentes de Endemias providenciando substituição quando for necessário					
4.1.4- Realização da campanha anual de vacinação antirrábica de cães e gatos.	Campanha em parceria com Secretaria	Número			
			1	1	1
Ação Nº 1 -Estruturar uma equipe específica para realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos para não interferir nos ciclos da dengue					
4.1.5- Aquisição de uniformes e EPIs para os agentes de controle de endemias.	EPIs e uniformes adquiridos	Número			
			60	60	60
Ação Nº 1 - Comprar fardamento para todos os ACE do município					





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

4.1.5- Aquisição de tabletes para os agentes de controle de endemias.	Tabletes adquiridos	Número			60	0	0	0
Ação Nº 1 - Comprar tabletes para todos os ACE do município								
4.1.6-Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil -MIF (10 a 49 anos), materno, menores de 1 ano e natimortos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), materno, infantil e fetal investigados (PACTUAÇÃO INTER FEDERATIVA).	Percentual			100	100	100	100
Ação Nº 1 – Estruturar o comitê de monitoramento de óbitos								
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos em tempo oportuno								
4.1.17-Redução da taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa						
Ação Nº 1 - Manter vigilância constante em todas as doenças infantis e consultas periódicas com os profissionais da saúde.								
4.1.18- Atingir a meta municipal de 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida				95	95	95	95
Ação Nº 1 - Manter ativo e funcionando o sistema de registro de óbitos de maneira constante e interrompida e orientação aos médicos quanto ao preenchimento correto do atestado de óbito.								
4.1.19- Monitorar mensalmente as coberturas vacinais do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo MS. Vacinas selecionadas do CNV: Penta valente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplex Viral 1ª. Dose para crianças de 1 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura	Proporção			100	100	100	100
Ação Nº 1 - Usar o sistema SIPNI em todas as salas de vacina do município, para monitorar em tempo real todas as coberturas vacinais								
4.1.20-Encerrar investigação de 95% dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			95	95	95	95
Ação Nº 1 - Encerrar todas as investigações em tempo oportuno								
4.1.21- Acompanhar os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			100	100	100	100



" Jau - Capital Nacional do Calçado Feminino "

Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777

" Ribeirão de Barros - Herói Nacional "





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

Ação Nº 1 - Ofertar tratamento a todos os casos de hanseníase do município, para que dessa forma possam ser todos monitorados							
4.1.22- Reduzir para 8 caso novo de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	8	8	8	8	8	8
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido nas gestantes, no 1º, 2º e 3º trimestre da gestação							
4.1.23- Realização de 2 testes de sífilis por gestante (PQA-VS).	Número	2	2	2	2	2	2
Ação Nº 1 - Garantir estoque de testes rápidos em todas as UBS							
4.1.24- Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	0	0	0	0	0
Ação Nº 1 - Identificar as gestantes HIV POSITIVO a gestação para ofertar tratamento adequado e evitar a transmissão vertical do vírus							
4.1.25- Ampliar em 10 % o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Ação Nº 1 – Estruturar uma equipe de apoio ao Centro de Testagem e Aconselhamento -CTA.							
4.1.26- Investigar as notificações relacionadas ao trabalho com preenchimento do campo ocupação.	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de 90% das investigações de notificações relacionadas ao trabalho com preenchimento do campo ocupação.							
4.1.27- Investigar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das Investigar as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida							
4.1.28- Manter uma equipe de monitoramento de casos suspeitos de síndrome gripal para diagnóstico precoce, tratamento e isolamentos de casos suspeitos de contaminação pelo novo coronavírus	Número	1	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Programado para 2021							





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

4.1.29-Seguir o fluxo de comunicação e notificação imediata de casos suspeitos pela infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e divulgar para os serviços de saúde, enfatizando a importância da comunicação em tempo oportuno;	Seguir fluxos das autoridades sanitárias	Número			1	1	1	1
Ação Nº 1 - Programado para 2021								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a aquisição, distribuição, e controle de medicamentos no SUS de Jahu.
OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver ações que resultem numa maior eficiência na aquisição, distribuição, e controle de medicamentos no SUS de Jahu.

Descrição das Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Evolução das Metas por Exercício				
					2022	2023	2024	2025	
5.1- Implantar em 100% dos dispensários um sistema informatizado de gestão e controle dos insumos farmacêuticos	Implantar em 100% dos dispensários um sistema informatizado de gestão e controle dos insumos farmacêuticos	Percentual			100,00	100,00	100,00	100,00	
5.2- Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para incorporação de novos medicamentos que ainda não são disponibilizados pelo município.	Revisão e ampliação da REMUME	Número			1	1	1	1	
5.3- Ampliar a oferta de medicamentos do componente básico e psicotrópicos do município	Ampliação da oferta de medicação	Número							
5.4- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal afim de garantir o estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes	Monitoramento de estoque	Número							





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar um modelo de gestão participativo, por meio do controle social e por meio da democratização das relações com os trabalhadores do SUS. Aperfeiçoar o controle social e tornar a gestão mais eficiente por meio da informatização da rede pública de saúde e da qualificação dos seus colaboradores.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações que resultem numa gestão mais participativa, mais eficiente e mais qualificada.

Descrição das Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Evolução das Metas por Exercício		
					2022	2023	2024/2025
6.1- Buscar, realizar e oferecer aos colaboradores pelo menos um curso de aperfeiçoamento e capacitação por semestre além de apoiar e incentivar a realização de cursos de especialização, pelos colaboradores do SUS	Cursos de aperfeiçoamento e capacitação/ semestre	Número			1		
6.2-Informatizar até 2024 100% das unidades de saúde, implantando o prontuário eletrônico, pelo menos nas UBS	Unidades informatizadas	Percentual			50,00	50,00	0,00
6.3-Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal da Saúde				2		1
6.4-Realizar, pelo menos, 12 (doze), reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde CMS	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas	Número			12	12	12
6.5-Realizar, no mínimo, um curso de formação aos Conselheiros de Saúde durante sua gestão trienal.	Curso de formação de Conselheiros de Saúde	Número			0	1	0





Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853
Secretaria Municipal de Saúde
sec.saude@jau.sp.gov.br



Avenida Das Nações nº 855, Centro - CEP 17204-160 - (14) 3602-3777
" Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino "
" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "

